

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022-PMAP-MA	4
RESENHA DE CONTRATO Nº 08/2022/PMAP. PROCESSO Nº 05/2022 - PMAP.	7
RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2021/PMAP. PROCESSO Nº 08/2022 - PMAP.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	8
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	8
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	8
AVISO DE ADITIVO	8
AVISO DE ADITIVO	8
AVISO DE ADITIVO	9
AVISO DE ADITIVO	9
AVISO DE ADITIVO	9
AVISO DE ADITIVO	9
AVISO DE ADITIVO	10
AVISO DE ADITIVO	10
AVISO DE ADITIVO	10
AVISO DE ADITIVO	11
AVISO DE ADITIVO	11
AVISO DE ADITIVO	11
EXTRATO DE CONTRATO	11
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - SRP	12
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2021 SRP	12
DECRETO Nº 04/2022 - SUPLEMENTAÇÃO	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	13
RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CME	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	13
EXTRATO DE CONTRATO	13
DECRETO Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2022	14
DECRETO Nº 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2022	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	15
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2022	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	15
TERMO DE ADITIVO	15
TERMO DE ADITIVO	15
TERMO DE ADITIVO	15
TERMO DE ADITIVO	16
DECRETO 069/2022 - DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO	16
DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 12/2019 - GAB/BUR	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	17
PORTARIA Nº 35/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 - SEMUS	17
PORTARIA Nº 36 / 2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - SEMUS	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	18
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022	18
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022-SEMUS	18
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022-SEMUS	19
DECRETO Nº 055/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.	19
PORTARIA Nº. 527/2022.	19
PORTARIA Nº. 526/2021	20
PORTARIA Nº. 528/2022.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	24
EXTRATO DE CONTRATO	25
EXTRATO DE CONTRATO	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	25
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022-PMFN.	25
EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 068/2022	25
DECRETO N.º 005/2022.	26

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.20012022.13.0362021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2021	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.20012022.13.0362021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2021	27
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.31012022.13.0342021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2021	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	27
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 036/2021	27
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 031/2021	28
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022	38
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.31012022.15.006/2022	39
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.31012022.15.005/2022	39
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021	39
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021.	39
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021	39
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021.	40
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021	40
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021.	40
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021	40
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021.	40
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021.	41
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021.	41
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2021	41
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2021.	41
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	42
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 06/2022.	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	42
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	43
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJÁ	44
EXTRATOS DE CONTARTOS	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021	45
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	45
RESENHA DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	46
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2022	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	46
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2021	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	46
PORTARIA Nº 014-GAB, DE 31 DE JANEIRO DE 2022	46
PORTARIA Nº 015-GAB, DE 31 DE JANEIRO DE 2022	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	47
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301001/2021	47
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022100	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	47
AVISO DE ADESÃO Nº 001/2022	47
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022	47
DECRETO Nº 025/2022	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	50
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022	50
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022	50
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	51
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021	51
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021	51
AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022	51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	51
PORTARIA Nº 041/2021, DE 31 JANEIRO DE 2022	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	52
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022	52
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022	52
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - 2022	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	53
EXTRATO DE CONTRATO	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	53
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	54
PORTARIA Nº 12/2022 - GABINETE DO PREFEITO	54
PORTARIA Nº 18/2022 - GABINETE DO PREFEITO	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	54
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	54
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	55
AVISO DE RETIFICAÇÃO	55
AVISO DE RETIFICAÇÃO	55
AVISO DE RETIFICAÇÃO	55
AVISO DE RETIFICAÇÃO	55
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.10012022.013.004/2022	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	56
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP.	56
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP/CPL/PMTF.	56
PORTARIA Nº. 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	57
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 001/2021 / INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - PMT	57
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 002/2021 / INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - PMT	57
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 003/2021 / INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - PMT	57
DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2022	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	59
DECRETO 001 DE 2022, POR OCASIÃO DA PANDEMIA DA COVID 19 E DO SURTO DE GRIPE H3N2	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	61
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022.	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	61
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022.	61
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022.	61
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022.	62
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.	62
DECRETO Nº 055, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	63
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	63
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02030101/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA	63
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01100101/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	63
DECRETO Nº 161, DE 28 DE JANEIRO DE 2022	64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022-PMAP-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022-PMAP-MA

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 60/2021 -PMAP-MA, através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, **RESOLVE**: registrar os preços dos materiais propostos pela empresa **VENTO NORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 02.962.910/0001-80, Insc. Estadual nº 12.382.123-1, localizada da na Rua Antônio Jacobina, nº 238 A, Centro CEP nº 65800-000, Balsas - MA, representada pela Sra. Veronica Pereira Lima, portadora do RG nº 0231845720020 SESP/MA e inscrita no CPF sob o nº 031.949.583-30, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de uniformes para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba a serem fornecidos de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 22/2021 - PMAP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo nº 60/2021 - PMAP-MA**.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO** promover as contratações de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

A Contratada fica obrigada fornecer os uniformes contidos no Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro - O prazo para o início do fornecimento do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I e Contrato**.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- A Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração,

sem justificativa aceitável;

- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedor(a) será(o) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo - No caso de recusa da Fornecedor(a) em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Terceiro - A solicitação da Fornecedor(a) para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº PRESENCIAL Nº 22/2021 - PMAP-MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Alto Parnaíba-MA, 31 de janeiro de 2021.

Jose Airton Brito de Castro
Presidente da CPL

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal - Alto Parnaíba-MA

VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80
Veronica Pereira Lima
CPF: 031.949.583-30

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021- PMAP-MA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão social: VENTO NORTE EIRELI CNPJ: 02.962.910/0001-80 Endereço: Rua Antônio Jacobina, nº 238 A, Centro CEP nº 65800-000, Balsas - MA Contatos: (99) 3541-3334 Representante: Veronica Pereira Lima Lote 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$ Unitário	Total
01	Camiseta gola polo c/ punho, manga curta, cor branca, em malha 100% algodão, bordada, MASCULINA, TAMANHO G	UNID	200	39,00	7.800,00
02	Camiseta gola polo c/ punho, manga curta, cor branca, em malha 100% algodão, bordada, FEMININA, TAMANHO G	UNID	200	41,00	8.200,00
03	Camiseta gola polo c/ punho, manga curta, cor azul celeste, em malha 100% algodão, bordada, MASCULINA, TAMANHO P e M	UNID	200	41,00	8.200,00

04	Camiseta gola polo c/ punho, manga curta, cor azul celeste, em malha 100% algodão, bordada, FEMININA, TAMANHO P e M	UNID	200	41,00	8.200,00
05	Lençol para cama de solteiro	UNID	300	58,00	17.400,00
06	Viror para cama de solteiro	UNID	300	59,00	17.700,00
Sub Total R\$					67.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAMPANHAS

Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camiseta em malha PV. Colorida, serigrafada frente e costa, TAMANHO M	UNID	400	30,00	12.000,00
02	Camiseta em malha PV. Colorida, serigrafada frente e costa, TAMANHO G	UNID	250	30,00	7.500,00
03	Camiseta em malha PV. Colorida, serigrafada frente e costa, TAMANHO P	UNID	250	30,00	7.500,00
04	Camiseta em malha PV. Cor branca, tipo baby look serigrafada frente e costa, TAMANHO G	UNID	200	30,00	6.000,00
05	Camiseta em malha PV. Cor branca, serigrafada frente e costa, TAMANHO G	UNID	200	30,00	6.000,00
Sub Total R\$					39.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Jaleco branco com logomarca do PSF, manga 3/4, TAMANHO P	UNID	50	70,00	3.500,00
02	Jaleco branco com logomarca do PSF, manga 3/4, TAMANHO M	UNID	60	70,00	4.200,00
03	Jaleco branco com logomarca do PSF, manga 3/4, TAMANHO G	UNID	60	70,00	4.200,00
04	Jaleco branco com logomarca do PSF, manga 3/4, TAMANHO GG	UNID	60	70,00	4.200,00
05	Jaleco branco sem manga, com logomarca do PSF, TAMANHO P	UNID	70	85,00	4.550,00
06	Jaleco branco sem manga, com logomarca do PSF, TAMANHO M	UNID	70	85,00	4.550,00
07	Jaleco branco sem manga, com logomarca do PSF, TAMANHO G	UNID	70	85,00	4.550,00
08	Jaleco branco manga longa, com logomarca do PSF, TAMANHO P	UNID	70	72,00	5.040,00
09	Jaleco branco manga longa, com logomarca do PSF, TAMANHO M	UNID	70	72,00	5.040,00
10	Jaleco branco manga longa, com logomarca do PSF, TAMANHO G	UNID	70	72,00	5.040,00
Sub Total R\$					44.870,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Bolsa de lona amarela e azul - (FUNASA) para agentes de saúde, agentes comunitários de saúde e agentes de combates a Edeimas, em lona 10, com duas divisórias e quatro compartimentos internos, serigrafia na frente.	UNID	100	140,00	14.000,00
02	Camisa manga curta, polo azul e branco, possuindo fechamento através de botão, confeccionada em malha 100% algodão, TAMANHO P. (obs.:) - Frente estampada com nome ACS do lado direito e logomarca do Programa Saúde da Família, lado esquerdo, nome da prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, Secretaria Mun. de Saúde, (costa) Logomarca do SUS, e Agente Comunitário de Saúde nas costas	UNID	100	42,00	4.200,00
03	Camisa manga curta, polo azul e branco, possuindo fechamento através de botão, confeccionada em malha 100% algodão, TAMANHO M. (obs.:) - Frente estampada com nome ACS do lado direito e logomarca do Programa Saúde da Família, lado esquerdo, nome da prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, Secretaria Mun. de Saúde, (costa) Logomarca do SUS, e Agente Comunitário de Saúde nas costas	UNID	100	42,00	4.200,00
04	Camisa manga curta, polo azul e branco, possuindo fechamento através de botão, confeccionada em malha 100% algodão, TAMANHO G. (obs.:) - Frente estampada com nome ACS do lado direito e logomarca do Programa Saúde da Família, lado esquerdo, nome da prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, Secretaria Mun. de Saúde, (costa) Logomarca do SUS, e Agente Comunitário de Saúde nas costas	UNID	100	42,00	4.200,00
05	Camisa manga longa, polo azul e branco, possuindo fechamento através de botão, confeccionada em malha 100% algodão, TAMANHO P. (obs.:) - Frente estampada com nome ACS do lado direito e logomarca do Programa Saúde da Família, lado esquerdo, nome da prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, Secretaria Mun. de Saúde, (costa) Logomarca do SUS, e Agente Comunitário de Saúde nas costas	UNID	100	50,00	5.000,00
06	Camisa manga longa, polo azul e branco, possuindo fechamento através de botão, confeccionada em malha 100% algodão, TAMANHO M. (obs.:) - Frente estampada com nome ACS do lado direito e logomarca do Programa Saúde da Família, lado esquerdo, nome da prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, Secretaria Mun. de Saúde, (costa) Logomarca do SUS, e Agente Comunitário de Saúde nas costas	UNID	100	50,00	5.000,00
07	Camisa manga longa, polo azul e branco, possuindo fechamento através de botão, confeccionada em malha 100% algodão, TAMANHO G. (obs.:) - Frente estampada com nome ACS do lado direito e logomarca do Programa Saúde da Família, lado esquerdo, nome da prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, Secretaria Mun. de Saúde, (costa) Logomarca do SUS, e Agente Comunitário de Saúde nas costas	UNID	100	50,00	5.000,00
08	Bonê, aba curva, cor azul marinho, fechamento regulável em velcro, tecido poliéster, estampada com o nome Agente Comunitário de Saúde, na frente, partes laterais, logo do SUS, e programa saúde da família	UNID	100	30,00	3.000,00
09	Colete sem mangas, cor azul marinho, gola em V, possui 2(dois) bolsos na parte frontal, fechamento com zíper na parte frontal para melhor ajuste, modelagem levemente ajustada ao corpo, composição do tecido, externo confeccionado em 100% poliámid, forro em 65% poliéster e 35% algodão, TAMANHO P	UNID	100	83,00	8.300,00
10	Colete sem mangas, cor azul marinho, gola em V, possui 2(dois) bolsos na parte frontal, fechamento com zíper na parte frontal para melhor ajuste, modelagem levemente ajustada ao corpo, composição do tecido, externo confeccionado em 100% poliámid, forro em 65% poliéster e 35% algodão, TAMANHO M	UNID	100	83,00	8.300,00

11	Colete sem mangas, cor azul marinho, gola em V, possui 2(dois) bolsos na parte frontal, fechamento com zíper na parte frontal para melhor ajuste, modelagem levemente ajustada ao corpo, composição do tecido, exterior confeccionado em 100% poliéster, forro em 65% poliéster e 35% algodão, TAMANHO G	UNID	100	83,00	8.300,00
Sub Total R\$					69.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA

Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Bolsa de lona amarela (FUNASA) para agentes de combates a Edemias, em lona 10, com 4 divisões e tratamento impermeável	UNID	60	140,00	8.400,00
02	Camiseta gola polo em tecido 100% algodão, serigrafada, colorida, com bolso, TAMANHO M	UNID	60	42,00	2.520,00
03	Camiseta gola polo em tecido 100% algodão, serigrafada, colorida, com bolso, TAMANHO G	UNID	60	42,00	2.520,00
04	Camiseta gola polo em tecido 100% algodão, mangas longas, serigrafada, colorida, com bolso TAMANHO M	UNID	60	43,00	2.580,00
05	Camiseta gola polo em tecido 100% algodão, mangas longas, serigrafada, colorida, com bolso TAMANHO G	UNID	60	43,00	2.580,00
06	Calça em tecido Oxford 100% poliéster, com bolsos na frente e costa, cor azul escuro, Masculina TAMANHO G	UNID	60	80,00	4.800,00
07	Calça em tecido Oxford 100% poliéster, com bolsos na frente e costa, cor azul escuro, Feminina TAMANHO M	UNID	60	80,00	4.800,00
Sub Total R\$					28.200,00

Valor Total do Lote 01 R\$ 249.070,00

Razão social: VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Endereço: Rua Antônio Jacobina, nº 238 A, Centro CEP nº 65800-000, Balsas - MA

Contatos: (99) 3541-3334

Representante: Veronica Pereira Lima

Lote 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	100	42,00	4.200,00
02	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho G	UNID	150	42,00	6.300,00
03	Camiseta gola polo feminina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho G	UNID	150	42,00	6.300,00
04	Camiseta gola polo feminina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	150	42,00	6.300,00
Valor Total Lote 02 R\$					23.100,00

Razão social: VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Endereço: Rua Antônio Jacobina, nº 238 A, Centro CEP nº 65800-000, Balsas - MA

Contatos: (99) 3541-3334

Representante: Veronica Pereira Lima

Lote 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho G	UNID	200	42,00	8.400,00
02	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	200	42,00	8.400,00
Valor Total Lote 03 R\$					16.800,00

Razão social: VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Endereço: Rua Antônio Jacobina, nº 238 A, Centro CEP nº 65800-000, Balsas - MA

Contatos: (99) 3541-3334

Representante: Veronica Pereira Lima

Lote 04 - GABINETE

Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	200	42,00	8.400,00
02	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho G	UNID	200	42,00	8.400,00
03	Camiseta gola polo feminina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	200	42,00	8.400,00
04	Camiseta gola polo feminina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho GG	UNID	200	42,00	8.400,00
Valor Total Lote 04 R\$					33.600,00

Razão social: VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Endereço: Rua Antônio Jacobina, nº 238 A, Centro CEP nº 65800-000, Balsas - MA

Contatos: (99) 3541-3334

Representante: Veronica Pereira Lima

Lote 05 - SECRETARIA DE CULTURA

Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	50	42,00	2.100,00

02	Camiseta gola polo feminina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho, M	UNID	50	42,00	2.100,00
Valor Total do Lote 05 R\$					4.200,00

Razão social: VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Endereço: Rua Antônio Jacobina, nº 238 A, Centro CEP nº 65800-000, Balsas - MA

Contatos: (99) 3541-3334

Representante: Veronica Pereira Lima

Lote 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA (Excusivo para ME, EPP e MEI).

Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	50	42,00	2.100,00
02	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho G	UNID	50	42,00	2.100,00
03	Camiseta gola polo feminina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho M	UNID	50	42,00	2.100,00
Valor Total do Lote 06 R\$					6.300,00

Razão social: VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Endereço: Rua Antônio Jacobina, nº 238 A, Centro CEP nº 65800-000, Balsas - MA

Contatos: (99) 3541-3334

Representante: Veronica Pereira Lima

Lote 07 - PRÉ ESCOLAR E CRECHE

Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscoso, serigrafada frente e short em malha elanca 100% poliéster (ALUNOS DE 2 ANOS)	CONJ	1000	61,00	61.000,00
02	CONJUNTO - Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscoso, serigrafada frente e short em malha elanca 100% poliéster (ALUNOS DE 4 ANOS)	CONJ	1600	61,00	97.600,00
03	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscoso, serigrafada frente e short em malha elanca 100% poliéster (ALUNOS DE 6 ANOS)	CONJ	1600	61,00	97.600,00
04	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscoso, serigrafada frente e short em malha elanca 100% poliéster (ALUNOS DE 8 ANOS)	CONJ	1600	61,00	97.600,00
05	Lençol infantil 1.20 / 1.80 cm	Unid.	200	51,00	10.200,00
06	Almofada 0.60 / 0.60 cm	Unid.	200	2,30	460,00
Sub Total R\$					364.460,00

UNIFORME ESCOLAR 1º AO 9º ANO

Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscoso, serigrafada frente (TAMANHO PP)	Unid.	1000	29,00	29.000,00
02	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscoso, serigrafada frente (TAMANHO P)	Unid.	1000	29,00	29.000,00
03	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscoso, serigrafada frente (TAMANHO M)	Unid.	1000	29,00	29.000,00
04	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscoso, serigrafada frente (TAMANHO G)	Unid.	600	29,00	17.400,00
05	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscoso, serigrafada frente (TAMANHO GG)	Unid.	300	29,00	8.700,00
Sub Total R\$					113.100,00

CAMISETAS FUNCIONÁRIOS

Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho P (vigilante)	Unid.	100	42,00	4.200,00
02	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho M (vigilante)	Unid.	120	42,00	5.040,00
03	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho G (vigilante)	Unid.	120	42,00	5.040,00
04	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho GG (vigilante)	Unid.	60	42,00	2.520,00
05	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho P (motorista)	Unid.	60	42,00	2.520,00
06	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho M (motorista)	Unid.	60	42,00	2.520,00
07	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho G (motorista)	Unid.	60	42,00	2.520,00
08	Camiseta gola polo masculina branca em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho GG (motorista)	Unid.	60	42,00	2.520,00
Sub Total R\$					26.880,00

DESFILE - SETE DE SETEMBRO

Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Calças tadel, tamanho P, M e G.	Unid.	2000	55,00	110.000,00
02	Calças de malha, tamanho P, M e G.	Unid.	2000	51,00	102.000,00
03	Boinas com regulador de tamanho em plástico	Unid.	200	36,00	7.200,00
04	Camiseta normal de cor em malha MM PV. 65% poliéster, 35% viscoso, serigrafada frente e costa, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	2000	30,00	60.000,00
05	Camiseta normal para eventos SEMED tamanho P, M, G e GG.	Unid.	2000	30,00	60.000,00
Sub Total R\$					339.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Especificação	Unid	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscoso serigrafada frente e costa tamanho P, M, G e GG.	Unid.	300	42,00	12.600,00
02	Camiseta em malha poli viscoso para divulgação colorida serigrafada frente e costa P, M, G e GG.	Unid.	800	30,00	24.000,00

03	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta cor branca em malha 100% algodão, bordada feminina, tamanho P, M, G e GG	Unid.	300	42,00	12.600,00
04	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta cor branca em malha 100% algodão, bordada masculina, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	300	42,00	12.600,00
05	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta azul roial em malha 100% algodão, bordada feminina, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	300	42,00	12.600,00
06	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta azul roial em malha 100% algodão, bordada masculina, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	300	42,00	12.600,00
07	Camiseta em malha PV, colorida, serigrafada frente e costa tamanho P, M, G e GG.	Unid.	300	30,00	9.000,00
08	Camiseta em malha PV, branca, serigrafada frente e costa, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	500	30,00	15.000,00
09	Camiseta em malha PV, branca, tipo baby look serigrafada frente e costa, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	500	30,00	15.000,00
10	Camiseta gola polo, em tecido 100% algodão, serigrafada com bolso, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	200	42,00	8.400,00
11	Camiseta em tecido brim 100% algodão, com bolso na frente serigrafado, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	200	62,00	12.400,00
12	Calça em Oxford 100% poliéster, com bolsos na frente e costa, cor azul marinho, masculina, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	300	80,00	24.000,00
13	Calça em Oxford 100% poliéster, com bolsos na frente e costa, cor azul marinho, feminina, tamanho P, M, G e GG.	Unid.	300	80,00	24.000,00
Valor Total R\$					194.800,00

Valor Total do Lote 07 R\$ **1.038.440,00**

Razão social: VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Endereço: Rua Antônio Jacobina, nº 238 A, Centro CEP nº 65800-000, Balsas - MA

Contatos: (99) 3541-3334

Representante: Veronica Pereira Lima

Lote 08 - CRAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Item	Especificação	Unid.	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta colorida em malha viscosa serigrafada frente e costa tamanhos P, M e G.	Unid.	800	42,00	33.600,00
Sub Total R\$					33.600,00

CAMPANHAS E CONFERÊNCIAS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Especificação	Unid.	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camisa em malha poli viscosa para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos P, M e G.	Unid.	1500	30,00	45.000,00
Sub Total R\$					45.000,00

PROGRAMA MELHOR IDADE - IDOSO

Item	Especificação	Unid.	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camiseta em malha poli viscosa branca serigrafada frente e costa tamanhos PP, P, M e G.	Unid.	1500	30,00	45.000,00
Sub Total R\$					45.000,00

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV

Item	Especificação	Unid.	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camiseta em malha poli viscosa colorida serigrafada frente e costa tamanhos P, M e G (Jovens Sambaiba)	Unid.	100	30,00	3.000,00
02	Camiseta em malha poli viscosa colorida serigrafada frente e costa tamanhos P, M e G	Unid.	100	30,00	3.000,00
03	Camiseta em malha poli viscosa colorida serigrafada frente e costa tamanhos P, M e G (Crianças 8 anos)	Unid.	100	30,00	3.000,00
Sub Total R\$					9.000,00

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - OFICINAS

Item	Especificação	Unid.	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camiseta em malha poli viscosa colorida, sem manga, serigrafada frente e costa PP, P, M e G.	Unid.	1000	30,00	30.000,00
Sub Total R\$					30.000,00

Valor Total do Lote 08 R\$ **162.600,00**

Razão social: VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80

Endereço: Rua Antônio Jacobina, nº 238 A, Centro CEP nº 65800-000, Balsas - MA

Contatos: (99) 3541-3334

Representante: Veronica Pereira Lima

Lote 09 - CONSELHO TUTELAR.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Total	Valor R\$	
				Unitário	Total
01	Camiseta gola, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e costa, tamanho P, M e G.	Unid.	100	42,00	4.200,00
Valor Total do Lote 09 R\$					4.200,00

O valor global para aquisição dos uniformes/malharias importa em **R\$ 1.538.310,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e dez reais)**

Alto Parnaíba-MA, 31 de janeiro de 2021.

Jose Airton Brito de Castro
Presidente da CPL

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal - Alto Parnaíba-MA

VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80
Veronica Pereira Lima
CPF: 031.949.583-30

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA

Código identificador: 2057b3de9efd184378585271b1c6e6e4

RESENHA DE CONTRATO Nº 08/2022/PMAP. PROCESSO Nº 05/2022 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 08/2022/PMAP. PROCESSO Nº 05/2022 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 11/2021-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e a **FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.650.632/0001-17. BASE LEGAL** Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** contratação de empresa para fornecimento de Peças originais do fabricante e acessórios para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba- MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL: R\$ 380.291,65** (trezentos e oitenta mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0002 2.015//3.3.90.30.00; 04 122 0002 2.010//3.3.90.30.00; 26 782 0044 2.133//3.3.90.30.00; 04 122 0002 2.022//3.3.90.30.00; 23 605 0009 2.045//3.3.90.30.00; 10 122 0002 2.019//3.3.90.30.00; 10 301 0028 2.102//3.3.90.30.00; 10 301 0045 2.134//3.3.90.30.00; 10 302 0028 2.103//3.3.90.30.00; 10 302 0028 2.104//3.3.90.30.00; 04 122 0002 2.094//3.3.90.30.00; 08 243 0037 2.117//3.3.90.30.00; 08 244 0040 2.124// 3.3.90.30.00; 08 244 0047 2.127//3.3.90.30.00; 08 244 0047 2.139//3.3.90.30.00; 12 361 0019 2.075//3.3.90.30.00; 12 365 0018 2.069//3.3.90.30.00; 12 361 0019 2.079//12 361 0019 2.079; 12 361 0024 2.088//3.3.90.30.00; 12 361 0002 2.140//3.3.90.30.00; 12 361 0024 2.086//3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 28 de Janeiro de 2022. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA

Código identificador: 78f3dec373cc90c9dabc04c371789de0

RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2021/PMAP. PROCESSO Nº 08/2022 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 09/2021/PMAP. PROCESSO Nº 08/2022 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 15/2021-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29, e

FEITOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.650.632/0001-17. **BASE LEGAL** Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO** contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmara de ar e protetor para veículos das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 366.277,80 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** 04 122 0002 2.015//3.3.90.30.00; 04 122 0002 2.010//3.3.90.30.00; 26 782 0044 2.133//3.3.90.30.00; 04 122 0002 2.022//3.3.90.30.00; 23 605 0009 2.045//3.3.90.30.00; 10 122 0002 2.019//3.3.90.30.00; 10 301 0028 2.102//3.3.90.30.00; 10 301 0045 2.134//3.3.90.30.00; 10 302 0028 2.103//3.3.90.30.00; 10 302 0028 2.104//3.3.90.30.00; 04 122 0002 2.094//3.3.90.30.00; 08 243 0037 2.117//3.3.90.30.00; 08 244 0040 2.124//3.3.90.30.00; 08 244 0047 2.127//3.3.90.30.00; 08 244 0047 2.139//3.3.90.30.00; 12 361 0019 2.075//3.3.90.30.00; 12 365 0018 2.069//3.3.90.30.00; 12 361 0019 2.079//3.3.90.30.00; 12 361 0024 2.088//3.3.90.30.00; 12 361 0002 2.140//3.3.90.30.00; 12 361 0024 2.086//3.3.90.30.00. Alto Parnaíba - MA, 28 de Janeiro de 2022.
Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: ef1105b64228ce69e757ba33884c0aef

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2022 ADM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2022 ADM. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa Jurídica ESTRATEGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 39.972.842/0001-40, a declaração de INEXIGIBILIDADE para a contratação da referida a pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, **13 de Janeiro de 2022.** Sr. OSMAR DA SILVA LIMA - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 3db21f9fa891804d60eb45db06f5962e

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO IN 001/2022 ADM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE nº IN 001/2022 ADM. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir: OBJETO - Capacitação de Servidores Municipais em curso de Contratações Públicas e a Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos a ser realizada nos dias 09 a 12 de Fevereiro de 2022, VALOR TOTAL: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

FAVORECIDO: ESTRATEGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 39.972.842/0001-40. **13 de Janeiro de 2022.** José Michael Barros de Paiva - Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 995bb7a86a615ed3aecb4d22562a8088

AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº AD-001/2021-ADM EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210125

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210125 referente à Adesão de Ata Nº AD-001/2021-ADM. O Município de ARAME, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, portador do CPF nº 805.046.553-53, residente na AVENIDA DEP. ULISSES GUIMARÃES, S/N, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado C F CARNEIRO LOPES, CNPJ 02.235.088/0001-56, com sede na Avenida Neiva Moreira, Nº12, Olho dagua, São Luís-MA, CEP 65071-383, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). CLAUDIANO FERNANDO CARNEIRO LOPES, residente na Rua Boa Esperança, Nº185 - Cond. Zeus I Casa 07, Turu, São Luís-MA, CEP 65071-383, portador do(a) CPF 488.102.903-72, Referência: Processo Nº 0000088/2021, Adesão de Ata Nº AD-001/2021-ADM; **ESPÉCIE:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº009/2021 do Pregão Eletrônico Nº009/2021-CPL/PMT do Município de Turilândia - MA, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software de folha de pagamento e sistema de protocolo junto ao município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2021. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 22.06.2022. **SIGNATÁRIOS:** OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, portador do CPF nº 805.046.553-53 - pela Contratante e C F CARNEIRO LOPES, CNPJ 02.235.088/0001-56 - Representante pela Contratada.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 74ee76c231a2aa9cc0998d711de5e63f

AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº AD-003/2021-SEMUS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210303

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210303 referente à Dispensa de Licitação Nº AD-003/2021-SEMUS. O Município de ARAME, através da SEC. MUN. DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, denominado de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na 13 DE MAIO, S/N, portador do CPF nº 065.332.261-50, com sede na AV DEP ULISSES GUIMARAES 585, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANA CASSIA AGUIAR DE SOUSA SILVA, residente na AV Guarin nº353, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, portador do(a)

CPF 310.288.428-80, Referência: Processo Nº 00000095/2021, Dispensa de Licitação Nº AD-003/2021-SEMUS; **ESPÉCIE:** Locação de 01 (um) imóvel situado na av. Av. Guarin, s/n, bairro Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao funcionamento da Sec. Municipal de Saúde1 Do Município de Arame/MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2021. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 31.05.2022. **SIGNATÁRIOS:** LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 065.332.261-50 - pela Contratante e Sra. MIDIAN FERREIRA XAVIER DE SOUSA - Representante pela Contratada.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 8c398be80af6e979a56693965190cb60

AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº DL-001/2021-SMAA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210041

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210041 referente à Dispensa de Licitação Nº DL-001/2021-SEMUS. O Município de ARAME, através da SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, denominado de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO EVANGELISTA NETO, SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABAST, portador do CPF nº 629.019.663-49, residente na Av. Francisco Guarim nº s/n, Centro, Arami-MA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). ANA PAULA REZENDE DA SILVA, CPF 666.013.803-00, com sede na Av. Francisco Guarim nº s/n, Centro, Arami-MA, Referência: Processo Nº 00000035/2021, Dispensa de Licitação Nº DL-001/2021-SMAA; **ESPÉCIE:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AV. FRANCISCO GUARIM, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.945-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAME/MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2021. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 31.12.2022. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO EVANGELISTA NETO, SECRETARIO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, portador do CPF nº 629.019.663-49- pela Contratante e Sra. ANA PAULA REZENDE DA SILVA, CPF 666.013.803-00- Representante pela Contratada.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 9401784d87e81d04283a1c7515325201

AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº DL-007/2021-FMS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210050

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210050 referente à Dispensa de Licitação Nº DL-007/2021-FMS. O Município de ARAME, através da FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS, CNPJ-MF, Nº 10.509.059/0001-63 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. LÁZARO RUBEN GARCIA MATIAS, SECRETARIO DE SAUDE, portador do CPF nº 065.332.261-50, residente na 13 de Maio, S/N, doravante denominado(a) CONTRTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES NEPOMUCENO, CPF 750.561.433-91, com sede na Rua barão de Grajaú, nº918,

Centro, Arame-MA, Referência: Processo Nº 00000037/2021, Dispensa de Licitação Nº DL-007/2021-FMS; **ESPÉCIE:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DE GRAJAÚ, Nº S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.945-000, DESTINADO AO POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAME/MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2021. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 31.12.2022. **SIGNATÁRIOS:** OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, portador do CPF nº 805.046.553-53 - pela Contratante e Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES NEPOMUCENO, CPF 750.561.433-91 - Representante pela Contratada.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 6f5812d7e2daaca31ba7e7795fe26c49

AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº DL-002/2021-SOU EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210051

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210051 referente à Dispensa de Licitação Nº DL-002/2021-SOU. O Município de ARAME, através da SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. PAULO CASE ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, SECRETARIO DE OBRAS E URBANIS, portador do CPF nº 024.717.043-79, residente na RUA RIO BRANCO 23, doravante denominado(a) CONTRTRATANTE, e do outro lado GLORACI COSTA BARBOSA, residente na Rua Nova s/n, Centro, Arame-MA, CEP 65945-000, portador do(a) CPF 906.036.483-04, Referência: Processo Nº 00000031/2021, Dispensa de Licitação Nº DL-002/2021-SOU; **ESPÉCIE:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA NOVA, Nº35, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.945-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ARAME/MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2021. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 31.12.2022. **SIGNATÁRIOS:** PAULO CASE ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, SECRETARIO DE OBRAS E URBANIS, portador do CPF nº 024.717.043-79- pela Contratante e Sra. GLORACI COSTA BARBOSA - CPF: 906.036.483-04- Representante pela Contratada.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 7c2653d58d3213f5553386ff863d85ae

AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº AD-007/2021-ADM EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210109

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210109 referente à Dispensa de Licitação Nº AD-007/2021-ADM. O Município de ARAME, através da SECRETARIA DE ADMINISTRALÇÃO E REC. HUMANOS CNPJ-MF Nº 12.542.767/0001-21 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, residente na Av. Deputado Ulisses Guimarães s/n, portador do CPF Nº 805.046.553-53, doravante denominado(a) CONTRTRATANTE,

e do outro lado JOELMA LIMA SIPAUBA SANTOS, CPF 046.668.353-77, com sede na AV DEP ULISSES GUIMARAES 585, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOELMA LIMA SIPAUBA SANTOS, residente na AV DEP ULISSES GUIMARAES 585, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, portador do(a) CPF 046.668.353-77, Referência: Processo Nº 00000060/2021, Dispensa de Licitação Nº AD-007/2021-ADM; **ESPÉCIE:** Locação de 01 (um) imóvel situado na av. Deputado Ulisses Guimarães, Nº585, bairro Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao funcionamento do anexo da Prefeitura Do Município de Arame/MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2021. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 31.12.2022. **SIGNATÁRIOS:** OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, portador do CPF nº 805.046.553-53 - pela Contratante e Sra. JOELMA LIMA SIPAUBA SANTOS, CPF 046.668.353-77 - Representante pela Contratada.

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 6c7fb4414efaa2d88213b9458792730d*

AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº DL-005/2021-ADM EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210047

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210047 referente à Dispensa de Licitação Nº DL-005/2021-ADM. O Município de ARAME, através da SECRETARIA DE ADMINISTRALÇÃO E REC. HUMANOS CNPJ-MF Nº 12.542.767/0001-21 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, residente na Av. Deputado Ulisses Guimarães s/n, portador do CPF Nº 805.046.553-53, doravante denominado(a) CONTRTRATANTE, e do outro lado JOSÉ MATIAS HUMBELINO, CPF 149.387.663-53, com sede na Av. Ulisses Guimarães nº s/n, CENTRO, Arame-MA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), Referência: Processo Nº 00000035/2021, Dispensa de Licitação Nº DL-005/2021-ADM; **ESPÉCIE:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO À AVENIDA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.945-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAME/MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2021. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 31.12.2022. **SIGNATÁRIOS:** OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, portador do CPF nº 805.046.553-53 - pela Contratante e Sr. JOSÉ MATIAS HUMBELINO, CPF 149.387.663-53 - Representante pela Contratada.

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 9a9c438f9e03cc923d6aac51cb921378*

AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº DL-001/2021-SEMED EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210030

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210030 referente à Dispensa

de Licitação Nº DL-001/2021-SEMED. O Município de ARAME, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CNPJ-MF Nº 12.542.767/0001-21 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 874.371.121-91, residente na PC MERCADO S/N ESCOLA ARTE DE EDUCAR, doravante denominado(a) CONTRTRATANTE, e do outro lado JOSE REZENDE DA SILVA, residente na RUA SETE DE SETEMBRO 37, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, portador do(a) CPF 235.491.573-04, Referência: Processo Nº 00000033/2021, Dispensa de Licitação Nº DL-001/2021-SEMED; **ESPÉCIE:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO À RUA BARÃO DE GRAJAÚ, Nº77, BAIRRO: CENTRO, CEP: 65.945-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAME/MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2021. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 31.12.2022. **SIGNATÁRIOS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 874.371.121-91 - pela Contratante e Sra. JOSE REZENDE DA SILVA - CPF: 235.491.573-04 - Representante pela Contratada

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 944290424ea4bf469908038828e2fc43*

AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº DL-006/2021-DIV EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210058

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210058 referente à Dispensa de Licitação Nº DL-006/2021-DIV. O Município de ARAME, através das SECRETARIAS DE CULTURA E PROMOÇÃO DE EVENTOS, MEIO AMBIENTE e ESPORTE E LAZER CNPJ-MF Nº 12.542.767/0001-21 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS MOREIA LIMA, SECRETÁRIO DE CULTURA E PROMOÇÃO DE EVENTOS, portador do CPF nº 006.162.843-30, residente na Rua 21 de Abril, nº21, Centro, Arame-MA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, JOÃO MARTINS CHAVE NETO, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, portador do CPF nº 025.325.153-25, residente na Rua São José s/n, Centro, Arame-MA, EDIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, portador do CPF nº 004.591.043-06, residente na Av. Ulisses Guimarães s/n, Centro, Arame-MA, doravante denominado(a) CONTRTRATANTE, e do outro lado JOELMA LIMA SIPAUBA SANTOS, CPF 046.668.353-77, com sede na AV DEP ULISSES GUIMARAES 585, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a) JOSEMIR DA SILVA SOUSA, CPF 011.264.553-42, com sede na RUA RIO BRANCO, Nº 1430, CENTRO, Arame-MA, Referência: Processo Nº 00000038/2021, Dispensa de Licitação Nº DL-006/2021-DIV; **ESPÉCIE:** Locação de 01 (um) Imóvel situado na Rua Rio Branco, nº s/n, bairro Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao funcionamento das Secretarias de Esporte e Lazer, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Cultura e Promoção de Eventos do Município de Arame/MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2021. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 31.12.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS MOREIA LIMA, SECRETÁRIO DE CULTURA E PROMOÇÃO DE EVENTOS, portador do CPF nº 006.162.843-30, JOÃO MARTINS CHAVE NETO, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, portador do CPF nº 025.325.153-25 e EDIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, portador do CPF nº

004.591.043-06- pela Contratante e Sr. JOSEMIR DA SILVA SOUSA, CPF 011.264.553-42 - Representante pela Contratada.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: f5d9e501689ba8e1df58a7dcdd9fa092

AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº DL-002/2021-SEMED EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210031

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210031 referente à Dispensa de Licitação Nº DL-002/2021-SEMED. O Município de ARAME, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CNPJ-MF Nº 12.542.767/0001-21 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 874.371.121-91, residente na PC MERCADO S/N ESCOLA ARTE DE EDUCAR, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado MANOEL CHAVES DE OLIVEIRA, CPF 042.494.793-58, com sede na RUA PRINCIPAL, S/N, CENTRO, Arame-MA, Referência: Processo Nº 00000098/2021, Dispensa de Licitação Nº DL-002/2021-SEMED; **ESPÉCIE:** locação de 01 (um) imóvel localizado no Povoado Centro Dos Pereira, Zona Rural para funcionamento de uma escola Municipal do Município de Arame-MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2021. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 31.12.2022. **SIGNATÁRIOS:** ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 874.371.121-91 - pela Contratante e Sra. PAULO CESAR LIMA OLIVEIRA PRAZERES - CPF: 948.441.783-34- Representante pela Contratada.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 1f4e8895ea118c3af26f3480a327f4d0

AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº DL-002/2021-ADM EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210031

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210031 referente à Dispensa de Licitação Nº DL-002/2021-ADM. O Município de ARAME, através da SECRETARIA DE ADMINISTRALÇÃO E REC. HUMANOS CNPJ-MF Nº 12.542.767/0001-21 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, residente na Av. Deputado Ulisses Guimarães s/n, portador do CPF Nº 805.046.553-53, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado PAULO CESAR LIMA OLIVEIRA, CPF 948.441.783-34, com sede na AV. DEPUTADO ULISSES GUIMARAES Nº740, CENTRO, Arame-MA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), Referência: Processo Nº 00000032/2021, Dispensa de Licitação Nº DL-002/2021-ADM; **ESPÉCIE:** Locação de um Imóvel no situado na Av. Francisco Guarim, s/n, bairro Centro, CEP: 65.945-000, destinado ao funcionamento do Almoxarifado central do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2021. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 31.12.2022. **SIGNATÁRIOS:** OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE

ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, portador do CPF nº 805.046.553-53 - pela Contratante e Sra. PAULO CESAR LIMA OLIVEIRA PRAZERES - CPF 948.441.783-34- Representante pela Contratada.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: f8ead2e233319ba269478069cc3d861f

AVISO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO DE ATA Nº DL-009/2021-ADM EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210304

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210304 referente à Dispensa de Licitação Nº DL-009/2021-ADM. O Município de ARAME, através da SECRETARIA DE ADMINISTRALÇÃO E REC. HUMANOS CNPJ-MF Nº 12.542.767/0001-21 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, residente na Av. Deputado Ulisses Guimarães s/n, portador do CPF Nº 805.046.553-53, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado VALDENIR RIBEIRO SANTANA, CPF 476.580.883-15, com sede na 12a rua SANTA RITA Nº14, CENTRO, Arame-MA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), Referência: Processo Nº 00000097/2021, Dispensa de Licitação Nº DL-002/2021-ADM; **ESPÉCIE:** Locação de um imóvel para proteção da vida animal, localizada na MA 006 no Município de Arame-MA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **DATA DA ASSINATURA:** 22.12.2021. **VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado até 31.12.2022. **SIGNATÁRIOS:** OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS, portador do CPF nº 805.046.553-53 - pela Contratante e Sr. VALDENIR RIBEIRO SANTANA, CPF 476.580.883-15- Representante pela Contratada.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: edbd4520eae0bf24f8fff37f02d34e52

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220013
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220013 REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº IN 001/2022 ADM. OBJETO: - Capacitação de Servidores Municipais em curso de Contratações Públicas e a Nova Lei de Licitações - Lei 14.133/2021 e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos a ser realizada nos dias 09 a 12 de Fevereiro de 2022, VALOR TOTAL: R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Exercício 2022 Atividade 0401.041220004.2.008 Modernização da Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 22.440,00. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, representada pelo Sr. OSMAR DA SILVA LIMA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, portador do CPF nº 805.046.553-53, pela CONTRATANTE, e ESTRATEGIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 39.972.842/0001-40, neste ato representado pelo Sr. JORGE ANTONIO MARQUES PEREIRA, portador do CPF 404.621.453-87. VIGÊNCIA: 28 de Janeiro de 2022 a 28 de Março de 2022. DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2021.

Arame - MA, 31 de Janeiro de 2022
José Michael Barros de Paiva
Presidente da CPL

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 94bba0660ca38d202e27cbc35b38a7b6

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220014. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**) e a empresa COMERCIAL SYNTEC LTDA - ME, CNPJ: 14.946.761/0001-45. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000000109/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda operacional do FUNDEB do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 111.693,01 (cento e onze mil, seiscentos e noventa e três reais e um centavo). VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0502.123650005.2.009 Gestão do Programa - FED (FUNDEB), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 111.693,01. SIGNATÁRIOS: Sr. **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e Sra. Raissa Pestana Martins, portadora do CPF 032.785.163-54 - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2022.

Arame - MA, 31 de Janeiro de 2022
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 5692e2bcec889d8ccc257438d0bdf3c4

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2021 SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 024/2021 SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220015. PARTES: O Município de Arame - MA através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa M H ARAUJO - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000081/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (GÁS GLP) para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 024/2021 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais). VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2022 Atividade 0501.123650005.2.109 Gestão do Programa - FED (SEMED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 39.600,00. SIGNATÁRIOS: Sr. Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e M H ARAUJO - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.306.210/0001-51, neste ato representada pela Sra. SABRINA SANTOS ARAÚJO FERREIRA, residente na AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, 875, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, portadora do CPF 606.951.903-50 pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220016. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social e a empresa M H ARAUJO - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000081/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (GÁS GLP) para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 024/2021 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0801.081220004.2.506 Administração da Unidade - SEMAPS (ORD), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.980,00. SIGNATÁRIOS: Sra. Neusa Maria Gomes Duarte - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social pela Contratante e M H ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.306.210/0001-51, neste ato representada pelo Sra. SABRINA SANTOS ARAÚJO FERREIRA, residente na AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, 875, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, portadora do CPF 606.951.903-50 pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220017. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M H ARAUJO - ME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000081/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gás de cozinha (GÁS GLP) para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 024/2021 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 8.415,00 (oito mil, quatrocentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 1001.101220004.2.316 Administração da Unidade - SEMUS (ORD), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 8.415,00. SIGNATÁRIOS: Sr. Lázaro Ruben Garcia Matias - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e M H ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.306.210/0001-51, neste ato representada pelo Sra. SABRINA SANTOS ARAÚJO FERREIRA, residente na AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, 875, CENTRO, Arame-MA, CEP 65945-000, portadora do CPF 606.951.903-50 pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2022.

Arame - MA, 31 de Janeiro de 2022
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 18e4660ee9bbde9ae2483e8f13c246e3

DECRETO Nº 04/2022 - SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 04/2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO DE 2022 PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, em especial no artigo 66, inciso I, alínea b.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo, o crédito suplementar para reforçar as dotações orçamentárias vigentes para o exercício financeiro de 2022, especificamente para janeiro deste ano, podendo ser suplementada e/ou reduzida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame - MA, Estado do Maranhão, em 31 de janeiro de 2022.

PEDRO FERNADES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por: EUZÉBIO TORRES SOUSA
Código identificador: a7e0d649b02efd60690bc0eca1022679

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CME

Aprova o Documento Curricular do Território Maranhense como Referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Bacabeira/MA. **O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 211 da Constituição Federal; artigos 8º, 11º e 18º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; na Resolução nº 02/2017-CNE/CP; Resolução nº 285/2018-CEE/MA, considerando o que foi deliberado em Sessão Plenária Ordinária hoje realizada. **R E S O L V E:** **Artigo 1º** - Aprovar o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Bacabeira/MA. **Parágrafo Único** - As recomendações constantes na Resolução CEE/MA nº 285/2018 constituem parte integrante desta Resolução. **Artigo 2º** - O Documento Curricular do Território Maranhense servirá de base para que as escolas adequem seus currículos e reelaborem os Projetos Político-Pedagógicos - PPPs, devendo ser garantidas as especificidades da realidade local, regional e a identidade dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas emanadas deste Conselho Municipal de Educação. **Parágrafo**

Único - Na organização curricular que trata o artigo 2º devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino, e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso das metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas para cada etapa de ensino. **Artigo 3º** - Com a criação e implantação do Sistema Municipal de Ensino - SME em 27 de abril de 2021, a adequação dos currículos das escolas do município de Bacabeira/MA à Base Nacional Comum Curricular deve ser efetivada impreterivelmente no ano letivo de 2022. **Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias. **SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACABEIRA**, em Bacabeira/MA, 03 de dezembro de 2021. Júlia Benedita Silva Castro Figueira - **Presidente**; Heloedes Silva Santos Pereira - **Vice-Presidente**; Adriana Martins Pereira - **Conselheira**; **Homologado:** Wendell Marcel Calvet Almeida - **Secretário Municipal de Educação**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: bdb1e700f13599bc1c78b218bf9b14c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2022 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico 55/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **A M LOCAÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.391.360/0001-28. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas pesadas, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários, para atender a grande demanda do Município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.285.354,32 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 26.782.0005.2-085.3.3.90.30.00.00; 26.782.0005.2-085.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Arnan Samuel Viana Guimarães (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 066/2022 - SEFIN. Referente ao Pregão Eletrônico 41/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa **COPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.152.120/0001-93. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários, para atender a grande demanda do Município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 426.706,98 (quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e seis reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0022.2-010.3.3.90.30.00.00; 04.122.0022.2-010.3.3.90.39.00.00; 20.605.0139.2-086.3.3.90.30.00.00; 20.605.0139.2-086.3.3.90.39.00.00; 18.541.0111.2-077.3.3.90.30.00.00; 18.541.0111.2-077.3.3.90.39.00.00;

04.122.0021.2-008.3.3.90.30.00.00;
04.122.0021.2-008.3.3.90.39.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Camila Ferreira Costa (Contratante) e Ademar Alves Nunes (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 162/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Presencial SRP 01/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego e a empresa **DEGUT BUFFET E RESTAURANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.690.394/0001-73. **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de serviços de Buffet e Coquetel para atender as Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária do município de Balsas/MA, com espaço físico equipado com todos os recursos necessários ao bom funcionamento pela CONTRATADA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 01/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato. **DO VALOR CONTRATUAL:** Pelos serviços ora contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 80.004,80 (oitenta mil, quatro reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.244.0062.2-028.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00; 08.243.0062.2-020.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00; 08.244.0062.2-032.3.3.90.30.00.00; 08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2022. **ASSINATURAS:** Vivianne Martins Coelho e Silva (Contratante) e José Amarildo Bezerra de Souza (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c3ce54c5eb861d820743af136e77f89c

DECRETO Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, INCLUINDO AS AUTÁRQUICAS, A SER OBSERVADO NO ANO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso II da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos, para ser observado pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica do Poder Executivo, no ano de 2022 como segue:

- I - 1º de janeiro, sábado, Confraternização Universal, feriado nacional;
- II - 28 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval, ponto facultativo;
- III - 1º de março, terça-feira, Carnaval, ponto facultativo;
- IV - 2 de março, quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo;
- V - 22 de março, terça-feira, Aniversário de Balsas, feriado municipal;
- VI - 14 de abril, quinta-feira Santa, ponto facultativo;
- VII - 15 de abril, sexta-feira da Paixão, feriado nacional;
- VIII - 21 de abril, quinta-feira, Tiradentes, feriado nacional;
- IX - 1º de maio, domingo, Dia do Trabalho, feriado nacional;
- X - 12 de junho, domingo, Dia do Vaqueiro, feriado municipal;
- XI - 13 de junho, segunda-feira, Santo Antônio Padroeiro de Balsas;

- XII - 16 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;
- XIII - 28 de julho, quinta-feira, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, Feriado Estadual;
- XIV - 7 de setembro, quarta-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;
- XV - 12 de outubro, quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
- XVI - 28 de outubro, sexta-feira, Comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público;
- XVII - 2 de novembro, quarta-feira, Finados, feriado nacional;
- XVIII - 14 de novembro, segunda-feira, ponto facultativo;
- XIX - 15 de novembro, terça-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
- XX - 25 de dezembro, domingo, Natal, feriado nacional.

Art. 2º Caberá aos Secretários e Dirigentes dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. A preservação e o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais deverão ser garantidos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: dabab77ab76d32cec5353028a000fa72

DECRETO Nº 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS A SEREM IMPLEMENTADAS A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 em Regime Especial de Prevenção ao COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 8º, incisos I, IX, XXVIII e art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência em razão da pandemia global da COVID-19, bem como, da aplicação das medidas para a contenção dos efeitos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 37.360, de 03 de janeiro 2022 que Declarou o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral).

CONSIDERANDO o posicionamento do Supremo Tribunal Federal quanto à autonomia dos Estados e Municípios "para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, de atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras";

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com o surgimento constante de novas Variantes, bem como a existência concomitante de Variantes com elevados graus de transmissibilidade, a exemplo das Variantes Delta e Ômicron, ambas com registro no território nacional;

CONSIDERANDO o grande crescimento de casos de COVID-19 e de gripes, já impactando na demanda sobre os serviços de saúde públicos e privados;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 22/022 do Ministério Público do Estado do Maranhão que recomenda aos Prefeitos Municipais do Estado do Maranhão a adoção de todas as medidas sanitárias necessária à contenção da expansão da contaminação pela Covid-19 e ao enfrentamento do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 37.360/2022;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 01 de fevereiro de 2022 até o dia 15 de fevereiro de 2022, além das medidas estabelecidas pelo Governo do Estado do Maranhão que deverão ser cumpridas no âmbito do município de Balsas, ficam estabelecidas as seguintes medidas de prevenção e combate ao COVID-19, conforme Recomendação do Ministério Público do Estado Maranhão nº 022/2022:

I- Uso obrigatório de máscaras de proteção facial em locais públicos e privados, fechados ou abertos;

II- Observância do distanciamento de segurança para evitar a contaminação pelo vírus do Covid-19 e suas Variantes Delta e Ômicron;

III- Proibição de festividades e demais eventos públicos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, como vaquejadas, festejos, carnaval e similares.

Parágrafo único. Os eventos privados estão sujeitos às medidas estabelecidas pelo Governo do Estado do Maranhão e protocolos sanitários estabelecidos pela Secretária Estadual de Saúde.

Art. 2º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, sob pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em leis e Decretos que regem a matéria.

Art. 3º As denúncias referentes ao descumprimento das medidas impostas neste Decreto poderão ser feitas por meio dos telefones 190 e (99) 98845-2495.

Art. 4º Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: fe1634a37ae1dd90279d4577f7fde0b3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços nos termos da Lei 8.666/93, no regime de Execução Indireta, Empreitada por preço Global, do tipo menor preço, que tem como objeto a Conclusão dos Serviço de Pavimentação Asfáltica "AAUQ" nas seguintes ruas: Rua do Matadouro, Rua Machado de Assis e Rua Dr. Francisco Costa, na sede do Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 17 de fevereiro de 2022, as 14:30hrs (horário de Brasília) na sala

da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 27 de janeiro de 2022. Anselmo Barbosa Mourão - Presidente - CPL.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 4f040ccc48e8b5719486191cfb5ed68d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 CARTA CONVITE Nº 008/2021

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Administração e Finanças, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratada: F R SILVA JUNIOR APOIO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.260.873/0001-92. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar até 30 de junho de 2022 o contrato nº 001/2021, CARTA CONVITE Nº 008/2021, tendo como objeto contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria e consultoria em controle interno. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2021. Representante da Contratante: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04. Representante da Contratada: Francisco Reginaldo Da Silva Junior, CPF nº 008.358.853-13. Buriti (MA), 30 de dezembro de 2021. Publique-se.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 082739e26904b01f8d41d4343c9a0b07

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº001/2021 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratada: REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.966/0001-17. Objeto: contratação de empresa ou profissional na área jurídica, para prestação de serviços especializados em **Assessoria e Consultoria Jurídica para o exercício 2021**. Objeto do Presente Termo Aditivo: Aditivar em 12 (doze) meses contrato nº001/2021 da inexigibilidade de licitação nº 001/2021, processo administrativo nº 001/2021 Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022. Representante da Contratante: ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, CPF nº 983.516.133-04 e pelo Representante da Contratada: AIDIL LUCENA CARVALHO, CPF nº 028.473.683-02. 01 de Fevereiro de 2022. Publique-se.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 36c72b73f90202581fdebb234696d6c7

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº001/2021 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratada: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.505.535/0001-94. Objeto: Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil. Objeto do Presente Termo Aditivo: Aditivar em 12 (doze) meses contrato nº 001/2021 da inexigibilidade de licitação nº 002/2021. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022. Representante da Contratante: ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, CPF nº 983.516.133-04 e pelo Representante da Contratada: Acacio Carvalho Soares, CPF nº 006.682.843-07. 01 de Fevereiro de 2022. Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº003/2021 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021,

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratada: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.505.535/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil. Objeto do Presente Termo Aditivo: Aditivar em 12 (doze) meses contrato nº003/2021 da inexigibilidade de licitação nº 002/2021, Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022. Representante da Contratante: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, inscrito no CPF 052.403.073-18 e pelo Representante da Contratada: Acacio Carvalho Soares, CPF nº 006.682.843-07. 01 de Fevereiro de 2022. Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº002/2021 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.505.535/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil. Objeto do Presente Termo Aditivo: Aditivar em 12 (doze) meses contrato nº002/2021 da inexigibilidade de licitação nº 002/2021, processo administrativo nº 001/2021 Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022. Representante da Contratante: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pelo Representante da Contratada Acacio Carvalho Soares, CPF nº 006.682.843-07. 01 de Fevereiro de 2022. Publique-se.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº004/2021 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 15.441.564/0001-37. Contratada: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.505.535/0001-94. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil. Objeto do Presente Termo Aditivo: Aditivar em 12 (doze) meses contrato nº004/2021 da inexigibilidade de licitação nº 002/2021. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022. Representante da Contratante: Luziene Ribeiro Cardoso; CPF: 981.794.543-04e pelo Representante da Contratada: Acacio Carvalho Soares, CPF nº 006.682.843-07. 01 de Fevereiro de 2022. Publique-se.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES

Código identificador: 7fb74bb9fce729cb7a715b4def6da909

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021 Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratada: B. DOS S. SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.176.950/0001-28. Objeto: Contratação Direta de empresa especializada no fornecimento de combustíveis. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 30 (trinta) dias, o Contrato nº 003/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Data da Assinatura:

28 de janeiro de 2022. Representante da Contratante: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pelo Representante da Contratada: Benedito dos Santos Silva, CPF nº 846.720.213-00. 28 de Janeiro de 2022. Publique-se.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021 Contratante: O Município de Buriti - MA, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, CNPJ: 15.441.564/0001-37. Contratada: B. DOS S. SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.176.950/0001-28. Objeto: Contratação Direta de empresa especializada no fornecimento de combustíveis. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 30 (trinta) dias, o Contrato nº 002/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2022. Representante da Contratante: Luziene Ribeiro Cardoso, CPF nº 981.794.543-04 e pelo Representante da Contratada: Benedito dos Santos Silva, CPF nº 846.720.213-00. 28 de Janeiro de 2022. Publique-se.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021 Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração e Finanças, CNPJ: 06.117.071/0001-55. Contratada: B. DOS S. SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.176.950/0001-28. Objeto: Contratação Direta de empresa especializada no fornecimento de combustíveis. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 30 (trinta) dias, o Contrato nº 001/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2022. Representante da Contratante: ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, CPF nº 983.516.133-04 e pelo Representante da Contratada: Benedito dos Santos Silva, CPF nº 846.720.213-00. 28 de janeiro de 2022. Publique-se.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2021 Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. Contratada: B. DOS S. SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.176.950/0001-28. Objeto: Contratação Direta de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar em 30 (trinta) dias, o Contrato nº 003/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2022. Representante da Contratante: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, CPF nº 052.403.073-18 e pelo Representante da Contratada: Benedito dos Santos Silva, CPF nº 846.720.213-00. 28 de janeiro de 2022. Publique-se.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES

Código identificador: 6836a1b157a1a2de2c10973ed1f5c26a

DECRETO 069/2022 - DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO Nº 069/2022

Dispõe sobre a demissão de servidor público do Município de Buriti - MA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 55, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 130, IX, 131, 133, 143, §1º, todos da Lei nº 409/1991, que dispõe sobre o Regimento dos Servidores Públicos do Buriti-MA e,

CONSIDERANDO a ocorrência de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio do processo nº 12/2019 que constatou o acúmulo indevido de cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos ditames legais;

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Pública rever os seus próprios atos;

CONSIDERANDO a oportunidade de contraditório e ampla defesa e direito de escolha à parte processada;

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a servidora ANA LUCIA RODRIGUES SANTOS, das matrículas 239 e 241, ocupante dos cargos Professora Nível II - D e Professora Nível II - E, do quadro de pessoal permanente do Município de Buriti/MA, nos termos do art. 130, IX, da Lei 409/1991, que dispõe sobre o Regimento dos Servidores Públicos de Buriti/MA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Buriti/MA, 27 de janeiro de 2022.

José Arnaldo Araújo Cardoso
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto nº 069/2022, foi publicado e afixado nos locais de costume, na sede da Prefeitura Municipal de Buriti, Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

Buriti, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 7f9232ea566dfa932969e59bbe01c60c

DECISÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 12/2019 - GAB/BUR

DECISÃO FINAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 12/2019
- GAB/BUR

Investigada: Ana Lúcia Rodrigues Santos

Assunto: Revogação de decisão administrativa

Vistos, etc.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face de Ana Lúcia Rodrigues Santos, em razão da acumulação remunerada de três cargos públicos, sendo duas no Município de Buriti e uma em Brejo - MA, no cargo de professora.

Foi feita notificação da investigada, para que esta exercesse seu direito de defesa, sendo que esta tratou sobre a suposta legalidade dos três vínculos, mas, utilizando-se do disposto na Constituição Federal (art. 37, XVI) Constituição do Maranhão (art. 19, XVI) e Lei nº 409/91 do Município de Buriti (art. 212) o prefeito municipal determinou a demissão da servidora Ana Lúcia Rodrigues dos quadros dos servidores públicos do Município de Buriti/MA, em ambos os cargos ocupados.

Apresentado Recurso de Reconsideração pela servidora, em que esta se compromete a apresentar documentação comprobatória da situação de regularidade, o que não o fez até o momento.

Diante disso, a Administração Pública pode revogar um ato quando entender que, embora se trate de um ato válido, que atenda a todas as prescrições legais, não está de acordo com, ou não atende adequadamente ao interesse público no caso concreto.

No caso em comento, após oportunizada à Sra. Ana Lucia regularizar seus vínculos com a Administração Pública, de acordo com os ditames legais, e esta não o fez, vê-se que foi não aplicado o princípio da legalidade, moralidade e boa-fé, uma vez que a requerente possuía três matrículas, cumulava de forma ilegal e irregular três cargos de professora em duas cidades diferentes, cidades estas situadas a quase 60 km de distância.

Assim, entende-se que a ilegalidade para este ato está no não cumprimento da parte autora em demonstrar que pediu exoneração da matrícula de professora na Cidade de Brejo-MA, que à época do PAD a mesma acumulava as três funções nas quais fere o Carta Magna, a lei dos servidores públicos federais, aplicável, no que couber ao Município de Buriti e ao princípio da Legalidade no que diz que acumulação indevida de cargos públicos será punida com a demissão.

Assim, analisados os autos, em que pese a emissão de novo Parecer Jurídico devidamente embasado na legislação e jurisprudência pátria, entendo e determino, a demissão da servidora Ana Lúcia Rodrigues dos quadros dos servidores públicos do Município de Buriti, em ambos os cargos ocupados, com as cautelas de estilo.

Expeça-se o competente ato de demissão, publique-se e archive-se

Buriti/MA, 27 janeiro de 2022.

José Arnaldo Araújo Cardoso
Prefeito Municipal de Buriti - MA

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 903dc5ecf6230297fb7de2e0e9d4beab

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

PORTARIA Nº 35/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 - SEMUS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 35 / 2022 CAJARI - MA de 11 de Janeiro de 2022

O Secretária Municipal de Saúde do Município de Cajari / MA, no uso se suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

Considerando a necessidade de nomear o fiscal dos contratos relativos a esta Secretaria Municipal, nos termos do artigo 3º e 4º, da portaria Nº 106 de 2021.

R E S O L V E

Art. 1ª Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 o Servidor Público Municipal LUAN DE JESUS FERREIRA FONSECA, matrícula Nº 4424-1 e CPF: 051.709.973-02 e como sua substituta a Secretária Publica Municipal MANUSA CHAVES ALVES DA SILVA, matrícula 04 / 2021 e CPF: 466.661.173-87; representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar o Contrato mencionando que tem por objeto Serviços de Confecção de peças de vestuário malharia, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cajari-MA.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajari, Estado do Maranhão, em 11 de Janeiro de dois mil e vinte e dois.

Manusa Chaves Alves da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 40be9693152ffa45a3b6b24ecc494b41

PORTARIA Nº 36 / 2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 - SEMUS

005/2022-SEMUS

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 36 / 2022, de 25 de janeiro de 2022

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Cajari / MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei da Reforma Administrativa;

Considerando a necessidade de nomear o fiscal dos contratos relativos a esta Secretaria Municipal, nos termos do artigo 3º e 4º, da portaria Nº 106 de 2021.

R E S O L V E

Art. 1º Designar como FISCAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 o Servidor Público Municipal JOÃO MADSON COELHO FERREIRA, matrícula Nº 4423-1 e CPF: 104.730.574-76 e como sua substituta a Secretária Pública Municipal MANUSA CHAVES ALVES DA SILVA, matrícula 04 / 2021 e CPF: 466.661.173-87; representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar o Contrato mencionando que tem por objeto Combustível.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajari, Estado do Maranhão, em 25 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Manusa Chaves Alves da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 7c2ab89789988a2a6462db8d7d79a3ee*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 012/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022. RESOLVE RATIFICAR CONTRATAÇÃO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa C. P. MONTEIRO - ME (MC FARMA DISTRIBUIDORA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.099.132/0001-18, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 572, Letra A, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 665.299-000. **BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LEITE PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS ÍNTEGRAS E HIDROLISADAS, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Valor Global R\$ 8.748,00 (oito mil, setecentos e quarenta e oito reais).** Neste ato representado pelo Sr. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 0157598620002, SSP/MA, CPF nº. 023.797.273-50. Centro Novo do Maranhão/MA, 18 de janeiro de 2022.**

*Publicado por: MAURO VIEIRA DE PAULA
Código identificador: 7f8885f67d790dcbcd9ac04d3d93f883*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.591.772/0001-12, localizada na Rua do Ribeirão, nº 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, CEP 65069-659. **BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e insumos odontológicos para o Município de Centro Novo do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR GLOBAL: R\$ 221.769,32 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS); 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.02.1211-001 001; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1212-110 000; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 004; 10 301 0593 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 003; 10 301 0851 APOIO AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; 10 301 0851 2032 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO-ACS; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001; 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19; 10 3011100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 004; 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO; 10 3012272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 004; 10 301 6838 ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL; 10 301 6838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE BUCAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001; 10 301 8573 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF; 10 301 8573 2035 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - SAÚDE DA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 10 302 0090 1004 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE / HOSPITAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1212-110 000; 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001; 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 007; 10 305 Vigilância Epidemiológica; 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS; 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 002; 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 301 Atenção Básica; 10****

301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS); 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.02.1211-001 001; 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19; 10 3011100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1215-300 006; 10 301 6838 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL; 10 3016838 2034 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIOSA SAÚDE BUCAL; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001; 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 10 302 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 10 302 0090 1003 0000 AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1215-300 006; 10 302 0090 1004 0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE / HOSPITAL; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1212-110 000; 10 3020090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 001; 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO-MAC; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 007; 10 305 Vigilância Epidemiológica; 10 305 0429 CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS; 10 305 0429 2036 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 0.1.14.1214-300 002. **SIGNATÁRIOS:** JAIME MAGALHÃES MODESTO, portador do CPF sob nº 962.414.893-72, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do RG: 132115820000 SESP-MA e o CPF: 028.948.613-03, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de janeiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: 6c5ce6a494ceb9bb7b96ae9dc34b4167

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022-SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022-SEMUS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e a empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.591.772/0001-12, localizada na Rua do Ribeirão, nº 03-B, Vila Sarney, São Luís/MA, CEP 65069-659. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Centro Novo do Maranhão/MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 202108020102/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2021 da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, que integram o presente Contrato, independente de transcrição. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.236.723,62 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 PODER EXECUTIVO - 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 Saúde - 10 301 Atenção Básica -

10 301 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 301 0090 2052 0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.02.1211-001 001 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1212-110 000 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004 - 10 301 0593 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - 10 301 0593 2031 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - ASSIST. FARMACÊUTICA - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 003 - 10 301 1100 COMBATE AO COVID-19 - 10 301 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004 - 10 301 2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO - 10 301 2272 2033 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - PAB FIXO - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001 - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 004 - 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 30210 0090 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - 10 302 0090 2017 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 001 - 10 302 0090 2081 0000 MANUT. AÇÕES E SERVIÇOS PÚBL. DE SAÚDE CUSTEIO - MAC - 3.3.90.30.00 Material De Consumo - FONTE DE RECURSO: 0.1.14.1214-300 007. **SIGNATÁRIOS:** JAIME MAGALHÃES MODESTO, portador do CPF sob nº 962.414.893-72, e do RG nº 068854512019-1 SSP/MA, pelo Contratante, e ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA, brasileiro, portador do RG: 132115820000 SESP-MA e o CPF: 028.948.613-03, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: ee30152a7dbe08789f3b97732cb610d6

DECRETO Nº 055/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação de dados de membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Centro Novo do Maranhão/MA, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e; CONSIDERANDO considerando o erro material constante no Art. 1º, do Decreto nº 033/2021, de 12 de maio de 2021; DECRETA: Art. 1º. Retifica-se o inciso X, da Representante do Poder Público, especificamente, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde se lê: Titular: Mirian Paz e Francisca das Chagas Nascimento Paz; RG: 029789992005-7 SSPMA; CPF: 863.366.652-91; Leia-se: Titular: Mirian Nascimento Paz; RG: 029729992005-7 SSPMA; CPF: 863.366.652-91. Art. 2º. Este Decreto retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JANEIRO DE 2022. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO
Código identificador: 1cbc2565bba89fad32cd08b61ce367e6

PORTARIA Nº. 527/2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão de Diretor de Estatística Educacional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Centro Novo do

Maranhão, Estado Maranhão, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei de Estrutura Organizacional, e demais dispositivos correlatos, Resolve: Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de Diretor de Estatística Educacional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o senhor EDILAILTON SOUSA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 974.249.193-34. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 31 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

Código identificador: 41edf5a4a5f1bfa5acbcd9cc91031df

PORTARIA Nº. 526/2021

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar Nível I da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei de Estrutura Organizacional, e demais dispositivos correlatos, Resolve: Art. 1º - Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar Nível I da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a senhora DOURICLEIA MIRANDA SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 039.167.323-82. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo 01 de janeiro de 2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 24 DO MÊS DE JANEIRO DE 2021. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

Código identificador: 64c7571ccc1b520c807175f4c39225ea

PORTARIA Nº. 528/2022.

2. Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Estatística Educacional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, Estado Maranhão, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei de Estrutura Organizacional, e demais dispositivos correlatos, Resolve: Art. 1º - Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Estatística Educacional da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, o senhor ANTONIO CARLOS DE AVIZ VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.510.213-38. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO. CENTRO NOVO DO MARANHÃO, AOS DIAS 31 DO MÊS DE JANEIRO DE 2022. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO

Código identificador: 4753155521d983d58ce1c1aaa20f5920

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PROCESSO Nº 02.06.126/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2022, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Artur Azevedo, nº 37, Planalto II, Estreito, estado do Maranhão, CEP: 65.975-000, inscrito no CNPJ sob o nº 15.042.707/0001-38, neste ato representado pela Sra. AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, brasileira, portadora do RG nº 0168577220017 e CPF/MF nº 032.605.723-41, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/2021, de 01/01/2021;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.931, de 2001; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 016/2021, conforme a homologação feita pelo Sr. Paulo Roberto de Lira Danda, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa : KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, inscrita no CNPJ sob o nº 37.937.325/0001-05, com sede na Avenida Corretor Paulo Romão, nº 83, Bairro São Braz, CEP 49.160-00 no Município de Nossa Senhora do Socorro - SE, neste ato representada pela Sra. KARLA KAROLINE FONTES MENESES, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.615.237-1 SSP/SE e CPF nº 067.491.995-50, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ (BENEFÍCIO DE AUXÍLIO NATALIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE GESTANTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MODELO/MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	CREME PARA ASSADURA 40G, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A POM POM	UND	500	BARUEL /45G	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
9	SHAMPOO INFANTIL MENINO E MENINA 150ML MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MURIEL BABY 150 ML MENINO E MENINA	UND	500	SKALINHA / 200ML	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
10	CONDICIONADOR INFANTIL MENINO E MENINA 150ML MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MURIEL BABY 150ML MENINO E MENINA	UND	500	SKALINHA / 200ML	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
11	LENÇO UMEDECIDO PCT C/48 UNIDADES MARCA IGUAL OU SUPERIOR A HUGGIES SUPREME CARE PACOTE 48 UNIDADES	PCT	500	USE IT / PCT COM 50 UNDS	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
13	SABONETE LIQUIDO RECÉM-NASCIDO 200ML, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A JOHNSON	UND	500	SKALINHA / 200ML	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00

15	FRALDAS DESCARTÁVEIS MÁXIMA PROTEÇÃO TAM P PCT C/56 UNIDADES MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS	PCT	500	SAPEKA / PCT COM 55 UNDS	R\$ 38,10	R\$ 19.050,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.925,00	

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**.

2.2. Os órgãos participantes são: **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 3.931, de 2001, e na Lei nº 8.666, de 1993.

2.3.1. Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

2.3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

2.4. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 3º do Decreto nº 3.931, de 2001.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

3.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do §2º, do artigo 4º, do Decreto nº 3.931, de 2001, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 1 (um) ano.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para

redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
4.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

5.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

6.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 3º, do Decreto nº 3.931, de 2001.

6.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

6.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 3º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto nº 3.931, de 2001).

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

6.5.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

7. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, até o final do exercício, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

8. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

9. CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. A Contratante obriga-se a:

9.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. CLÁUSULA ONZE - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

10.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.3. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11. CLÁUSULA DOZE - DO PAGAMENTO

11.1. O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

11.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Antes do pagamento, a Contratante poderá realizar

consulta online ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

11.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

11.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

11.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

11.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

11.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$(6 / 100)$
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA TREZE - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.10. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11.10.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.11. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA CATORZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº

5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

12.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

12.1.2. Apresentar documentação falsa;

12.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

12.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.6. Cometer fraude fiscal;

12.1.7. Fizer declaração falsa;

12.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

12.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **05% (cinco por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

12.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

12.3.2. Apresentar documentação falsa;

12.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

12.3.4. Cometer fraude fiscal;

12.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

12.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até **05% (cinco por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta)** dias;

b.2. Compensatória de até **0,5% (meio por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

12.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de

licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

12.5.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

12.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.11. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

12.12. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 016/2021** e a proposta da empresa.

12.13. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 3.931, de 2001, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

12.14. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Estreito/MA** com exclusão de qualquer outro.

Município de **Estreito - MA, 26 de janeiro de 2021.**

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social

KARLA KAROLINE FONTES MENESES
Pela empresa

Publicado por: **THYAGO PAZ DA SILVA**
Código identificador: 296814446cd857ccd457c932c5ff6a07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E

GESTÃO, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ (BENEFÍCIO DE AUXÍLIO NATALIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE GESTANTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA:**

Fornecedor: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA- 10.430.444/0001-10							
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	500	UND	BANHEIRA USO INFANTIL CAPACIDADE: 20 LITROS DIMENSÕES 40 X 74 X 24 CM; 100 G CORES VARIADAS	ADOLETA	BEBÊ	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
2	1.500	PCT	CUIEIRO FLANELADO ESTAMPADO TAMANHO 80CM X 60CM-100% ALGODÃO, CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO EM EVERLOQUE, PACOTE C/03 UNIDADES	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
4	2.500	PCT	FRALDAS DE PANO ESTAMPADO MEDIDAS: 70 CM X 70 CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PACOTE C/ 05 UNIDADES	MINASREY	INFANTIL	R\$ 24,50	R\$ 61.250,00
5	2.500	PCT	FRALDAS DE PANO LISO MEDIDAS: 70 CM X 70 CM COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, PACOTE C/ 05 UNIDADES	MINASREY	INFANTIL	R\$ 24,20	R\$ 60.500,00
6	500	UND	TOALHA FRALDA ESTAMPADO 1,00M X 70CM 100% ALGODÃO	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 22,13	R\$ 11.065,00
7	500	UND	TOALHA FRALDA LISO 1,00M X 70CM 100% ALGODÃO	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
12	1.500	PCT	MEIA RECEM-NASCIDO LISA CORES VARIADAS	FRALDAO BABY	INFANTIL	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
14	500	UND	MANTA PARA BEBÊ UNISSEX 100% ALGODÃO 84CMX88CM CORES VARIADAS	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 24,40	R\$ 12.200,00
16	500	UND	LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO LISO 200 FIOS CORES VARIADAS	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 28,60	R\$ 14.300,00
Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES- 37.937.325/0001-05							
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	500	UND	CREME PARA ASSADURA 40G, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A POM POM	BARUEL	45g	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
9	500	UND	SHAMPOO INFANTIL MENINO E MENINA 150ML MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MURIEL BABY 150 ML MENINO E MENINA	SKALINHA	200ml	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
10	500	UND	CONDICIONADOR INFANTIL MENINO E MENINA 150ML MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MURIEL BABY 150ML MENINO E MENINA	SKALINHA	200ml	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
11	500	PCT	LENÇO UMEDECIDO PCT C/48 UNIDADES MARCA IGUAL OU SUPERIOR A HUGGIES SUPREME CARE PACOTE 48 UNIDADES	USE IT	PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
13	500	UND	SABONETE LÍQUIDO RECEM-NASCIDO 200ML, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A JOHNSON	SKALINHA	200ml	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
15	500	PCT	FRALDAS DESCARTÁVEIS MÁXIMA PROTEÇÃO TAM P PCT C/56 UNIDADES MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS	SAPEKA	PACOTE COM 55 UNIDADES	R\$ 38,10	R\$ 19.050,00

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Estreito - MA, 26 de Janeiro de 2022

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do **MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021** referente à **FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ (BENEFÍCIO DE AUXÍLIO NATALIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE GESTANTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA**, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA- 10.430.444/0001-10							
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	500	UND	BANHEIRA USO INFANTIL CAPACIDADE: 20 LITROS DIMENSÕES 40 X 74 X 24 CM; 100 G CORES VARIADAS	ADOLETA	BEBÊ	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
2	1.500	PCT	CUIEIRO FLANELADO ESTAMPADO TAMANHO 80CM X 60CM-100% ALGODÃO, CANTOS ARREDONDADOS, ACABAMENTO EM EVERLOQUE, PACOTE C/03 UNIDADES	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
4	2.500	PCT	FRALDAS DE PANO ESTAMPADO MEDIDAS: 70 CM X 70 CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, PACOTE C/ 05 UNIDADES	MINASREY	INFANTIL	R\$ 24,50	R\$ 61.250,00
5	2.500	PCT	FRALDAS DE PANO LISO MEDIDAS: 70 CM X 70 CM COMPOSIÇÃO: ALGODÃO, PACOTE C/ 05 UNIDADES	MINASREY	INFANTIL	R\$ 24,20	R\$ 60.500,00
6	500	UND	TOALHA FRALDA ESTAMPADO 1,00M X 70CM 100% ALGODÃO	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 22,13	R\$ 11.065,00

7	500	UND	TOALHA FRALDA LISO 1,00M X 70CM 100% ALGODÃO	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
12	1.500	PCT	MEIA RECEM-NASCIDO LISA CORES VARIADAS	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 2,60	R\$ 3.900,00
14	500	UND	MANTA PARA BEBÊ UNISSEX 100% ALGODÃO 84CMX88CM CORES VARIADAS	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 24,40	R\$ 12.200,00
16	500	UND	LENÇOL PARA BERÇO COM ELASTICO 100% ALGODÃO LISO 200 FIOS CORES VARIADAS	FRALDÃO BABY	INFANTIL	R\$ 28,60	R\$ 14.300,00
Fornecedor: KARLA KAROLINE FONTES MENESES- 37.937.325/0001-05							
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	500	UND	CREME PARA ASSADURA 40G, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A POM POM	BARUEL	45g	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
9	500	UND	SHAMPOO INFANTIL MENINO E MENINA 150ML MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MURIEL BABY 150 ML MENINO E MENINA	SKALINHA	200ml	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
10	500	UND	CONDICIONADOR INFANTIL MENINO E MENINA 150ML MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MURIEL BABY 150ML MENINO E MENINA	SKALINHA	200ml	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
11	500	PCT	LENÇO UMEDECIDO PCT C/48 UNIDADES MARCA IGUAL OU SUPERIOR A HUGGIES SUPREME CARE PACOTE 48 UNIDADES	USE IT	PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 4,15	R\$ 2.075,00
13	500	UND	SABONETE LIQUIDO RECEM-NASCIDO 200ML, MARCA IGUAL OU SUPERIOR A JOHNSON	SKALINHA	200ml	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
15	500	PCT	FRALDAS DESCARTAVÉIS MÁXIMA PROTEÇÃO TAM P PCT C/56 UNIDADES MARCA IGUAL OU SUPERIOR A PAMPERS	SAPEKA	PACOTE COM 55 UNIDADES	R\$ 38,10	R\$ 19.050,00

Estreito - Maranhão, 26 de Janeiro de 2022.

RONILSON SILVA SOARES
PREGOEIRO

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *c0d4b8662f9c62f8561e925b9badc6bb*

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.126/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2021-SRP

CONTRATO Nº 023/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.126/2021. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 016/2021-SRP. Partes: Prefeitura Municipal de Estreito-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550, CNPJ Nº 10.430.444/0001-10. OBJETO - **AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ (BENEFÍCIO DE AUXÍLIO NATALIDADE), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE GESTANTES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA.** FUNDAMENTO LEGAL: regido pela Lei n.º 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005, e no que couber a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993: Processo Administrativo nº 02.06.126/2021-PME. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. VALOR: R\$ **37.925,00 (Trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, PROGRAMA: 08 244 0052 2103 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL, ELEMENTO: 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura a Secretária: AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, Secretária Municipal de Assistência Social e pela empresa a Sra. KARLA GOMES PESSOA COELHO. Assinatura do contrato 31 de janeiro de 2022.

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *4677e5b773e18267819c0d20a12b7897*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **075/2021**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23/07/2021, COM O SALDO NO VALOR DE R\$ 380.805,12 (Trezentos e oitenta mil oitocentos e cinco reais e doze centavos), NOS TERMOS DO PAGRÁGRAFO 1º DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO. CONTRATADO: **R. N. DA CONCEIÇÃO**, CNPJ/MF n.º 08.828.597/0001-79, estabelecida na AV MARANHÃO, Nº394, CENTRO, CEP: 65.975-000, no Município de ESTREITO-MA, neste ato, representada pelo, Sr. RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO portador do RG n.º 1393132 SSP/TO e do CPF/MF nº 746.688.623-04. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº **075/2021**, FICA PRORROGADO ATÉ 30/06/2022, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2021, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO

Publicado por: *THYAGO PAZ DA SILVA*
Código identificador: *97414ff29eea12e21459bbcb3b09306*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022-PMFN.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022-PMFN. Processo Administrativo 00.010/2022-PMFN. DO OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em serviços de lubrificação de veículos em geral para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO: EDMILSON BARROS DE MIRANDA 47638087372**, CNPJ: 42.656.624/0001-01, sediada na Praça Martinho Nogueira, S/Nº, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Cep: 65.805-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00-. **VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**. **BASE LEGAL:** artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 31 de janeiro de 2022. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: *JACIRA COSTA PASSARINHO NETA*
Código identificador: *5bfe4cb8d3d7efd686786fd9252af89b*

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 068/2022

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 068/2022.OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em serviços de lubrificação de veículos em geral para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **LOCADOR: EDMILSON BARROS DE MIRANDA 47638087372. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 11 (ONZE) meses a contar do dia 31/01/2022 a 31/12/2022. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.**Fortaleza dos Nogueiras/MA, 31 de janeiro de 2022. Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário de Administração Planejamento e Finanças.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0e7b0238712e2473a6f4c7995a1c6614

DECRETO N.º 005/2022.

Decreto n.º 005/2022

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 31 de janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, **JOSIMAR SILVA SOUSA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do CPF/MF Nº. 878.255.463-34, do Cargo em Comissão de **Coord de Material e Patrimônio**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)**

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 31 de janeiro de 2022. **Luiz Natan Coelho dos Santos**-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 485a8de3292ca1686798ead9c5172828

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL nº 006/2022, de 31 de janeiro de 2022.

Prorroga a vigência do Decreto nº 004, de 13 de janeiro de 2022 até o dia 07 de março de 2022, que dispõe sobre as medidas voltadas ao combate e enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Fortaleza dos Nogueiras

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base no Art.66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de

março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Maranhão editou o Decreto Estadual nº 37.360, de 03 de janeiro de 2022 declarando o estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19(COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral).

CONSIDERANDO que conforme os dados divulgados pelo Ministério da Saúde (Informes Diários - COVID-19) e pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, o Brasil, no dia 31 de dezembro de 2021, ultrapassou a marca de 619.000 (seiscentos e dezenove mil) óbitos pela Covid-19, em seu território;

CONSIDERANDO que conforme o Boletim Epidemiológico expedido pela Secretaria de Estado da Saúde (atualizado em 31/12/2021), o Maranhão ultrapassou a marca de 370.000 (trezentos e setenta mil) casos de infecção pela Covid-19, dos quais mais de 10.000 (dez mil) resultaram em óbito;

CONSIDERANDO o teor do Boletim Epidemiológico expedido pela Secretaria de Estado da Saúde, divulgado no dia 4 de janeiro de 2022, acessível em: <https://www.saude.ma.gov.br/wpcontent/uploads/2022/01/BOL-ETIM-04-1.pdf>;

CONSIDERANDO a Recomendação REC-GPGJ-22022 da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, que recomenda aos Prefeitos Municipais do Estado do Maranhão a adoção de todas as medidas sanitárias necessárias à contenção da expansão da contaminação pela COVID-19 e ao enfrentamento do estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 37.360/2022;

CONSIDERANDO que o atual momento da pandemia, com surgimento de novas variantes, bem como a existência concomitante de variantes com elevados graus de transmissibilidade, a exemplo das variantes DELTA e OMICRON, ambas com registro em território nacional;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA as regras, procedimentos e medidas para o enfrentamento da citada situação de Emergência em saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 07 de março de 2022, as medidas do Município com relação ao enfrentamento e prevenção da transmissão da COVID-19, estabelecida por meio do Decreto nº 004, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

Luiz Natan Coelho dos Santos-Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 7a240f5d1a2dc4077f52f653b8ea22f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.20012022.13.0362021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.20012022.13.0362021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através do Fundeb. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de

combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022. **CONTRATADO:** R. G. DE OLIVEIRA & CIA LTDA (POSTO JANAINA), AV GOVERNADOR NEWTON BELLO, 135-A, BAIRRO CENTRO, FORTUNA/MA - CEP: 65.695-000, CNPJ Nº 11.090.487/0001-67. **REPRESENTANTE:** Ruy Gomes de Oliveira portador do CPF: 012.653.343-16. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 706.257,00 (setecentos e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Marcos De Sousa Rocha - **Secretário Municipal de Educação**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f644829b7df5b2ad70123e9d645b16c1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.20012022.13.0362021.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **002.20012022.13.0362021.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 036/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022. **CONTRATADO:** R. G. DE OLIVEIRA & CIA LTDA (POSTO JANAINA), AV GOVERNADOR NEWTON BELLO, 135-A, BAIRRO CENTRO, FORTUNA/MA - CEP: 65.695-000, CNPJ Nº 11.090.487/0001-67. **REPRESENTANTE:** Ruy Gomes de Oliveira portador do CPF: 012.653.343-16. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 99.803,00 (noventa e nove mil e oitocentos e três reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Marcos De Sousa Rocha - **Secretário Municipal de Educação.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 770bb5db9bcf760628093c22a7800352

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.31012022.13.0342021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 034/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.31012022.13.0342021.** **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 034/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de gases medicinais(recarga), regulador e cilindros(vasilhame) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2022 **CONTRATADO:** B C RODRIGUES EIRELI, Localizado na Avenida dos Franceses, Nº 227, Santo Antonio, Sao Luis/MA, CEP: 65.036-280, CNPJ: 02.221.319/0001-72. **REPRESENTANTE:** Endrygo Cunha Ferreira portador do CPF: 001.353.983-39, RG nº 12600851999-5 GEJUSPC-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 439.535,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Jalcyra Rodrigues de Almeida - **Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 357f895d5c5f57a516494abd17f144d4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 036/2021

Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico No 036/2021

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias , sr.(a) ANCLEYSON DA SILVA E SILVA, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 036/2021, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis óleo diesel e gasolina para atender as necessidades da das Secretarias Municipais.

RESULTADO:

Lote 1: Óleo diesel S500 - COTA PRINCIPAL.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: A. J. RODRIGUES DE SOUSA - ME.
CNPJ: 11.257.718/0001-84.
Valor Global: 640.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo diesel S500 - COTA PRINCIPAL	BANDEIRA BRANCA	5.520000	116.000,00

Lote 2: Óleo Diesel S10 - COTA PRINCIPAL.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: A. J. RODRIGUES DE SOUSA - ME.
CNPJ: 11.257.718/0001-84.
Valor Global: 677.440,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo Diesel S10 - COTA PRINCIPAL	BANDEIRA BRANCA	5.840000	116.000,00

Lote 3: Gasolina Comum - COTA PRINCIPAL.
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: A. J. RODRIGUES DE SOUSA - ME.
CNPJ: 11.257.718/0001-84.
Valor Global: 1.024.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gasolina Comum - COTA PRINCIPAL	BANDEIRA BRANCA	6.920000	148.000,00

Lote 4: Óleo diesel S500 - COTA RESERVADA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A. J. RODRIGUES DE SOUSA - ME.
CNPJ: 11.257.718/0001-84.
Valor Global: 160.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo diesel S500 - COTA RESERVADA	BANDEIRA BRANCA	5.520000	29.000,00

Lote 5: Óleo diesel S10 - COTA RESERVADA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A. J. RODRIGUES DE SOUSA - ME.
CNPJ: 11.257.718/0001-84.
Valor Global: 169.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo diesel S10 - COTA RESERVADA	BANDEIRA BRANCA	5.840000	29.000,00

Lote 6: Gasolina Comum - COTA RESERVADA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: A. J. RODRIGUES DE SOUSA - ME.

CNPJ: 11.257.718/0001-84.
Valor Global: 256.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Gasolina Comum - COTA RESERVADA	BANDEIRA BRANCA	6,920000	37.000,00

GONCALVES DIAS, 31 de janeiro de 2022

ANCLEYSON DA SILVA E SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELAINÉ ANDRADE DOS SANTOS PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação

MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde.

LANA CRISTINA OLIVEIRA CRUZ MOTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 6f45e3996f412801341f52bf8781f423

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 031/2021

Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico No 031/2021

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias, sr.(a) ANCLEYSON DA SILVA E SILVA, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 031/2021, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

RESULTADO:

Lote 1: Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 4.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm	BRW	8,320000	500,00

Lote 2: Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 3.489,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc.	TILIBRA	11,630000	300,00

Lote 3: Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 03.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 2.798,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 03	GRAM LINE	13,990000	200,00

Lote 4: Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho nº 03.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 2.208,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho nº 03	GRAM LINE	11,040000	200,00

Lote 5: Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho nº 03.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 1.978,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho nº 03	GRAM LINE	9,890000	200,00

Lote 6: Apagador para quadro branco produzido com base em plástico reforçado com feltro supermacio.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 34.925,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apagador para quadro branco produzido com base em plástico reforçado com feltro supermacio	GRAM LINE	13,970000	2.500,00

Lote 7: Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 19.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito.	LEO & LEO	3,940000	5.000,00

Lote 8: Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 2.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x1,3cm	LEO & LEO	0,560000	5.000,00

Lote 9: Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 19.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls.	BRW	6,490000	3.000,00

Lote 10: Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 20.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensões: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	BRW	10,090000	2.000,00

Lote 11: Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 100 fls.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 14.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 100 fls	BRW	4,740000	3.000,00

Lote 12: Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superfícies e p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 6.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superfícies e p	BRW	1,070000	6.000,00

Lote 13: Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superfícies e para qualquer graduação de	BRW	0,300000	1.000,00

Lote 14: Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 36.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas	CARDASIL	14,440000	2.500,00

Lote 15: Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folh.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 47.880,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folh	CARDASIL	23,940000	2.000,00

Lote 16: Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 33.725,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350	POLICARTY	13,490000	2.500,00

Lote 17: Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 290x175x380mm , com .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 42.475,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 290x175x380mm , com	POLICARTY	16,990000	2.500,00

Lote 18: Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 30.995,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x	POLICARTY	61,990000	500,00

Lote 19: Calculadora de mesa. Especificacao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correcao .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 11.682,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Calculadora de mesa. Especificacao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; correcao	PROCALC	38,940000	300,00

Lote 20: Caneta esferografica preta.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 33.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferografica preta	BIC	33,990000	1.000,00

Lote 21: Caneta esferografica vermelha.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 33.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferografica vermelha	BIC	33,740000	1.000,00

Lote 22: Caneta esferografica azul.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 33.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferografica azul	BIC	33,380000	1.000,00

Lote 23: Caneta esferografica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de oleo, cor azul , ponta.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 8.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferografica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de oleo, cor azul , ponta	BIC	4,190000	2.000,00

Lote 24: Caneta esferografica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de oleo, cor preta , pont.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 8.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor preta, pont	BIC	4,290000	2.000,00

Lote 25: Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha, p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 8.780,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta esferográfica com pegador anatômico em borracha macia, tinta a base de óleo, cor vermelha, p	BIC	4,390000	2.000,00

Lote 26: Caneta marca texto, na cor amarelo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 8.745,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor amarelo	BRW	17,490000	500,00

Lote 27: Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 8.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em	BRW	17,440000	500,00

Lote 28: Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo e.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 8.975,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo e	BRW	17,950000	500,00

Lote 29: Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4 com 100un.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 11.389,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4 com 100un	USAF	113,890000	100,00

Lote 30: Capa para encadernação na cor transparente, medindo 210x297mm tamanho a4 com 100un.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 11.399,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Capa para encadernação na cor transparente, medindo 210x297mm tamanho a4 com 100un	USAF	113,990000	100,00

Lote 31: Clips colorido ago epoxi 5 mini, sortidas, caixa com

100un.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 4.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips colorido ago epoxi 5 mini, sortidas, caixa com 100un	BACCHI	8,640000	500,00

Lote 32: Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 1.635,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 2/0, caixa com 100 unidades	BACCHI	3,270000	500,00

Lote 33: Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 2.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 3/0, caixa com 100 unidades	BACCHI	5,440000	500,00

Lote 34: Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 3.170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 4/0, para papel, caixa com 100 unidades	BACCHI	6,340000	500,00

Lote 35: Clips niquelado nº 6/0, caixa com 100 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 3.795,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 6/0, caixa com 100 unidades	BACCHI	7,590000	500,00

Lote 36: Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 4.345,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado nº 8/0, caixa com 100 unidades	BACCHI	8,690000	500,00

Lote 37: Clips niquelado, tipo ago inox nº 1, caixa com 100 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 3.845,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Clips niquelado, tipo ago inox nº 1, caixa com 100 unidades	BACCHI	7,690000	500,00

Lote 38: Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 9.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola branca em frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	NEW MAGIC	3,840000	2.500,00

Lote 39: Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira lim.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 5.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cola secagem rapida, na cor branca, atoxica, em frasco de 90g, para colagem de papeis de maneira lim	NEW MAGIC	2,140000	2.500,00

Lote 40: Colchete em ago latonado, nº 10, caixa com 72 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 6.710,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colchete em ago latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	ACC	13,420000	500,00

Lote 41: Colchete em ago latonado, nº 15, caixa com 72 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 12.475,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colchete em ago latonado, nº 15, caixa com 72 unidades	ACC	24,950000	500,00

Lote 42: Colchete em ago latonado, nº 5, caixa com 72 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 165,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Colchete em ago latonado, nº 5, caixa com 72 unidades	ACC	3,310000	50,00

Lote 43: Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 2.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Corretivo liquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, nao toxico, composigao: vefculo	ACRILEX	2,800000	1.000,00

Lote 44: Elastico latex amarelo n.18, com 500 unidades, com elasticidade elevada e resistencia ao calor e umi.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 8.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Elastico latex amarelo n.18, com 500 unidades, com elasticidade elevada e resistencia ao calor e umi	CELUCAT	16,440000	500,00

Lote 45: Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva

ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	CELUCAT	0,760000	1.000,00

Lote 46: Envelope pardo tipo sacco, medindo aproximadamente 310x410 mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 1.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tipo sacco, medindo aproximadamente 310x410 mm	CELUCAT	1,490000	1.000,00

Lote 47: Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 930,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCAT	0,930000	1.000,00

Lote 48: Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	CELUCAT	0,740000	1.000,00

Lote 49: Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 1.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	CELUCAT	1,000000	1.000,00

Lote 50: Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 890,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	CELUCAT	0,890000	1.000,00

Lote 51: Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 6.598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	USAF	32,990000	200,00

Lote 52: Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 7.996,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	USAF	39,980000	200,00

Lote 53: Estilete com corpo de plástico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estilete com corpo de plástico e lamina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm	VMP	1,980000	500,00

Lote 54: Estilete com corpo de plástico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 3.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Estilete com corpo de plástico e lamina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	VMP	6,400000	500,00

Lote 55: Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribuída.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 17.378,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribuída	LINK	86,890000	200,00

Lote 56: Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribuída.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 16.698,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribuída	LINK	83,490000	200,00

Lote 57: Extrator de grampos tipo espátula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 1.765,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extrator de grampos tipo espátula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	CAVIA	3,530000	500,00

Lote 58: Fita adesiva papel branca 45x50.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 9.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva papel branca 45x50	ADELBRAS	18,940000	500,00

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva color 12x30	ADELBRAS	11,890000	500,00

Lote 59: Fita adesiva color 12x30.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 5.945,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva color 12x30	ADELBRAS	11,890000	500,00

Lote 60: Fita adesiva dupla face 12x30.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 5.945,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva dupla face 12x30	ADELBRAS	11,890000	500,00

Lote 61: Fita adesiva gomada medindo 36x50cm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 4.825,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	ADELBRAS	9,650000	500,00

Lote 62: Fita adesiva transparente medindo 12x30.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 1.495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva transparente medindo 12x30	ADELBRAS	2,990000	500,00

Lote 63: Fita adesiva transparente medindo 40x45mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 4.745,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Fita adesiva transparente medindo 40x45mm	ADELBRAS	9,490000	500,00

Lote 64: Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para ate 25 folhas, 75 gramas; reservatorio para A pente d.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 1.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para ate 25 folhas, 75 gramas; reservatorio para A pente d	BRW	9,350000	200,00

Lote 65: Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 17.898,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do	BRW	178,980000	100,00

Lote 66: Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 2.796,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades.	ACC	9,320000	300,00

Lote 67: Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 1.000 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 2.796,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 1.000 unidades	ACC	9,320000	300,00

Lote 68: Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 1.000 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 2.799,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 1.000 unidades	ACC	9,330000	300,00

Lote 69: Grampo para grampeador, galvanizado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 2.799,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador, galvanizado medindo 23/10, caixa com 1.000 unidades	ACC	9,330000	300,00

Lote 70: Grampo para grampeador, galvanizado medindo 24/6, caixa com 1.000 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 2.799,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador, galvanizado medindo 24/6, caixa com 1.000 unidades.	ACC	9,330000	300,00

Lote 71: Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 3.807,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	ACC	12,690000	300,00

Lote 72: Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 9.897,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	ACC	32,990000	300,00

Lote 73: Grampo trilho plástico branco 80mm, para até 200 folhas, grampo plástico injetado em polipropileno p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 10.497,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Grampo trilho plástico branco 80mm, para até 200 folhas, grampo plástico injetado em polipropileno p	ACC	34,990000	300,00

Lote 74: Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 15.778,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diâmetro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilíndrico	MULTICOLOR	78,890000	200,00

Lote 75: lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatómicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis in.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 7.164,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatómicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis in	MULTICOLOR	5,970000	1.200,00

Lote 76: Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte tr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 16.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte tr	MULTICOLOR	8,470000	2.000,00

Lote 77: Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte tr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 16.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte tr	MULTICOLOR	8,470000	2.000,00

Lote 78: Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte tr.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 16.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avanço da carga, borracha embutida na parte tr	MULTICOLOR	8,470000	2.000,00

Lote 79: Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 15.985,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	31,970000	500,00

Lote 80: Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 20.985,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	41,970000	500,00

Lote 81: Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 9.920,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	TILIBRA	19,840000	500,00

Lote 82: Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 13.845,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	TILIBRA	27,690000	500,00

Lote 83: Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 11.235,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	TILIBRA	22,470000	500,00

Lote 84: Maleta em arquivo em acrilico, dimensões 390x140mmx265mm acompanhada com 10 pasta.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 13.449,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Maleta em arquivo em acrilico, dimensões 390x140mmx265mm acompanhada com 10 pasta	DELLO	134,490000	100,00

Lote 85: Marcador de página cores diversas, características adicionais adesivod reposicionais , setas neon p.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 7.555,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Marcador de página cores diversas, características adicionais adesivod reposicionais , setas neon p	BRW	15,110000	500,00

Lote 86: Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,5mm, tubete 2b tubete com 12 minas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva

ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 1.770,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	BIC	3,540000	500,00

Lote 87: Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 1.935,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	BIC	3,870000	500,00

Lote 88: Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.9mm, tubete 2b tubete com 12 minas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 2.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.9mm, tubete 2b tubete com 12 minas	BIC	4,480000	500,00

Lote 89: Papel cartolina 40x60 gramtura 120 diverrsa cores.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 2.385,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel cartolina 40x60 gramtura 120 diverrsa cores	VMP	1,590000	1.500,00

Lote 90: Papel casca de ovo tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 8.198,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel casca de ovo tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	40,990000	200,00

Lote 91: Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 50 folh.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 4.898,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 50 folh	VMP	24,490000	200,00

Lote 92: Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 4.598,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	22,990000	200,00

Lote 93: Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor

parda pacote com 100 folhas.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 27.798,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	VMP	138,990000	200,00

Lote 94: Papel opaline tamanho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 12.495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel opaline tamanho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	VMP	24,990000	500,00

Lote 95: Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amarelo tipo pardo.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 23.998,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amarelo tipo pardo	VMP	119,990000	200,00

Lote 96: Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m², formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500. caixa .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 59.997,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m ² , formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500. caixa	VMP	199,990000	300,00

Lote 97: Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m², formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 50.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 31.498,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Papel sulfite ofício 2, 75g, gramatura: 75g/m ² , formato: ofício 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 50	VMP	209,990000	150,00

Lote 98: Pasta com aba elastica ofício em prolipropileno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 5.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta com aba elastica ofício em prolipropileno	POLICARTY	5,490000	1.000,00

Lote 99: Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensões: 235mm x 3.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 17.998,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho ofício, dimensões: 235mm x 3	POLICARTY	89,990000	200,00

Lote 100: Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atoxico, espe.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 3.152,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Ofício, resistente e atoxico, espe	POLICARTY	3,940000	800,00

Lote 101: Pasta para documento pp transparente, especificações: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensões e.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 4.616,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento pp transparente, especificações: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensões e	POLICARTY	5,770000	800,00

Lote 102: Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 5.570,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm	POLICARTY	5,570000	1.000,00

Lote 103: Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 c.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 6.390,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 c	POLICARTY	6,390000	1.000,00

Lote 104: Pasta registradora a-z, lombo largo formato ofício, revestimento externo com pp e interno com papel .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 16.770,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta registradora a-z, lombo largo formato ofício, revestimento externo com pp e interno com papel	POLICARTY	16,770000	1.000,00

Lote 105: Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unida.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 4.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unida	POLICARTY	4,990000	1.000,00

Lote 106: Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 pontei.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 5.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: 1 visor, etiqueta branca, 4 pontei	POLICARTY	5,990000	1.000,00

Lote 107: Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 1.490,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	POLICARTY	1,490000	1.000,00

Lote 108: Percevejo alfinete tipo taga, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 100 unidades..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 6.296,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Percevejo alfinete tipo taga, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 100 unidades.	ACC	17,990000	350,00

Lote 109: Perfurador de papel 02 furos, capacidade 25 folhas de papel 75g/m2, trava lateral, pinos perfurador.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 13.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador de papel 02 furos, capacidade 25 folhas de papel 75g/m2, trava lateral, pinos perfurador	BRW	87,000000	150,00

Lote 110: Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 60 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes:.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 10.298,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 60 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes:	BRW	102,980000	100,00

Lote 111: Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variada azul.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 5.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variada azul	BRW	5,470000	1.000,00

Lote 112: Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas preto.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 5.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas preto	BRW	5,470000	1.000,00

Lote 113: Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas vermelho.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 5.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas vermelho	BRW	5,470000	1.000,00

Lote 114: Pincel hidrocrom estojo com 12 und ponta porosa 1.0.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 6.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel hidrocrom estojo com 12 und ponta porosa 1.0	BRW	12,000000	500,00

Lote 115: Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas azul.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 6.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas azul	WALEU	6,990000	1.000,00

Lote 116: Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas preto.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 6.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas preto	WALEU	6,990000	1.000,00

Lote 117: Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas vermelho.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 6.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas vermelho	WALEU	6,990000	1.000,00

Lote 118: Porta canetas em acrílico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 9.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta canetas em acrílico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:	WALEU	18,300000	500,00

Lote 119: Porta durex tamnho medio multiuso comprtando uma fita 12 x30 mt.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 23.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Porta durex tamnho medio multiuso comprtando uma fita 12 x30 mt	WALEU	46,000000	500,00

Lote 120: Prancheta ofício em mdf.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 2.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prancheta ofício em mdf	SOUZA	7,500000	300,00

Lote 121: prancheta tamanho ofício em prolipropilene plastico resistente lavavel.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 6.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
prancheta tamanho ofício em prolipropilene plastico resistente lavavel	SOUZA	22,000000	300,00

Lote 122: Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 8.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para	BRW	40,000000	200,00

Lote 123: Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 11.998,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para	BRW	59,990000	200,00

Lote 124: Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 19.397,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	SOUZA	193,970000	100,00

Lote 125: Reabastecedor de pincel para quadro branco 20ml na cor azul.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 12.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor de pincel para quadro branco 20ml na cor azul	BRW	12,990000	1.000,00

Lote 126: Reabastecedor de pincel para quadro branco 20ml na cor preta.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 12.940,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor de pincel para quadro branco 20ml na cor preta	BRW	12,940000	1.000,00

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor de pincel para quadro branco 20ml na cor preta	BRW	12,940000	1.000,00

Lote 127: Reabastecedor de pincel para quadro branco 20ml na cor vermelha.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 7.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor de pincel para quadro branco 20ml na cor vermelha	BRW	7,990000	1.000,00

Lote 128: Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 7.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	BRW	7,870000	1.000,00

Lote 129: Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 1.574,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	BRW	7,870000	200,00

Lote 130: Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 1.574,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	BRW	7,870000	200,00

Lote 131: Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 1.685,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	WALEU	3,370000	500,00

Lote 132: Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.
Valor Global: 4.085,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensoes: 510 x 37 x 3.	WALEU	8,170000	500,00

Lote 133: TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m rolo com 50 metros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.
CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 61.191,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho 1,40m rolo com 50 metros	SANTA FÉ	203,970000	300,00

Lote 134: TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m rolo com 50 metros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 61.191,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m rolo com 50 metros	SANTA FÉ	203,970000	300,00

Lote 135: TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m rolo com 50 metros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 61.191,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m rolo com 50 metros	SANTA FÉ	203,970000	300,00

Lote 136: TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m rolo com 50 metros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 60.897,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m rolo com 50 metros	SANTA FÉ	202,990000	300,00

Lote 137: TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m rolo com 50 metros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 60.897,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m rolo com 50 metros	SANTA FÉ	202,990000	300,00

Lote 138: TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde 1,40m rolo com 50 metros.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 60.894,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde 1,40m rolo com 50 metros	SANTA FÉ	202,980000	300,00

Lote 139: Tesoura pequena de uso escolar .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 13.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tesoura pequena de uso escolar	BRW	5,560000	2,500,00

Lote 140: Tesoura MULTUSO17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dime.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 8.470,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tesoura MULTUSO17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dime	BRW	16,940000	500,00

Lote 141: TILEMBRETE bloco co 600 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa ..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 11.495,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TILEMBRETE bloco co 600 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	TILIBRA	22,990000	500,00

Lote 142: Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 1.620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	BRW	6,480000	250,00

Lote 143: Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 1.622,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	BRW	6,490000	250,00

Lote 144: Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F N DO N TERAMO.

CNPJ: 04.941.667/0001-40.

Valor Global: 1.017,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	WALEU	3,390000	300,00

GONCALVES DIAS, 31 de janeiro de 2022

ANCLEYSON DA SILVA E SILVA
Secretário Municipal de Administração.

HELAINÉ ANDRADE DOS SANTOS PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação.

MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde.

LANA CRISTINA OLIVEIRA CRUZ MOTA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a64ef093fb85460e6def16752ebc3962

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022

Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do

Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 006/2022, fundamentada no inciso I do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação de sistema de folha para atender as necessidades do Município, junto à empresa M. A. DE S ABRANTES - RM ASSESSORIA TRIBUTARIA, Travessa Um, Nº 09. Cleones Cunha, Tuntum - MA, CNPJ: 31.714.757/0001-70, no valor global de: R\$ 16.000,00 (dezesete mil reais), Gonçalves Dias- MA, 28 de janeiro de 2022. Ancleyson da Silva e Silva, Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b1bb3281a5324546102d989a9255d28d

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Nº 001.31012022.15.006/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.31012022.15.006/2022. DISPENSA: Nº 006/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA através da Secretaria Municipal de Administração, **OBJETO:** Prestação de serviços de implantação de software de gestão tributaria para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2022. **CONTRATADO:** M. A. DE S ABRANTES - RM ASSESSORIA TRIBUTARIA, Travessa Um, Nº 09. Cleones Cunha, Tuntum - MA, CNPJ: 31.714.757/0001-70, **REPRESENTANTE:** Mauricio Antônio de Sousa Abrantes CPF: 034.272.413-43. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.000,00 (dezesete mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 Poder Executivo, Unidade Orçamentária 02.03Secretaria de Administração, 04.122.0020.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 10(dez) meses - 31/11/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8fcad6c1fec2884ff18d5b1168bb3670

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO **Nº 001.31012022.15.005/2022**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001.31012022.15.005/2022. DISPENSA: Nº 005/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias- MA através da Secretaria Municipal de Administração, **OBJETO:** Prestação de serviços de implantação de sistema de folha para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:**31/01/2022. **CONTRATADO:** SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - ADTR. Rua Coelho De Resende, Nº 929, Sala 03 E 05, Centro Sul, Teresina - PI, CNPJ: 09.295.258/0001-37, Inscrição Estadual: 19.469.128-4. **REPRESENTANTE:** Jaylton da Silva Martins CPF: 005.743.063-23. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Órgão 02 Poder Executivo, Unidade Orçamentária 02.03Secretaria de Administração, 04.122.0020.2.003 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração, 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ae51c16f536dc2f54d922c0e423455a6

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº **003/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.2001.2022.13.003/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento fardamentos, rouparia em geral, malhas, lençóis, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022. **CONTRATADO:** A. W. DA SILVA SOBRINHOLTA - ME -NGONÇALINA MALHAS, Rua Humberto De Campos Nº 82-Centro, Dom Pedro - MA CEP: 65.765-000 CNPJ Nº 10.448.784/0001-79 **REPRESENTANTE:** MANOEL DE ARIMATEA DA SILVA COSTA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$13.400,00(TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).**DOTAÇÃO:** Órgão06 Sec. Municipal de Administração Unidade Orçamentária 06.01 Sec. Municipal de Administração 04.122.0020 2.003Manut. e Func. da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva Secretário Municipal de Administração - CPF: 016.959.923-00

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e645a955748b02653cc8b89d1ae8ce09

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº **003/2021.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.2001.2022.13.003/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento fardamentos, rouparia em geral, malhas, lençóis, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidade do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022. **CONTRATADO:** A. W. DA SILVA SOBRINHOLTA - ME / FANTASIA: GONÇALINA MALHAS, Rua Humberto De Campos Nº 82-Centro, Dom Pedro - MA CEP: 65.765-000 CNPJ Nº 10.448.784/0001-79 **REPRESENTANTE:** MANOEL DE ARIMATEA DA SILVA COSTA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 53.010,00(CINQUENTA E TRES MIL E DEZ REAIS).**DOTAÇÃO:** Órgão 19 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária 19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0090.2.006Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves Secretário Municipal de Saúde - CPF: 036.599.713-75.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 526dc9e762b01f7fe3c698d429e386e3

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº **003/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.2001.2022.13.003/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO** fornecimento fardamentos, rouparia em geral, malhas, lençóis, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:**

20/01/2022. **CONTRATADO:** A. W. DA SILVA SOBRINHOLTA - ME / FANTASIA: GONÇALINA MALHAS, Rua Humberto De Campos Nº 82-Centro, Dom Pedro - MA CEP: 65.765-000 CNPJ Nº 10.448.784/0001-79 **REPRESENTANTE:** MANOEL DE ARIMATEA DA SILVA COSTA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 35.340,00 (TRINTA E CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS). **DOTAÇÃO:** Órgão 09Sec. Municipal de Saúde Unidade Orçamentária 09.01 Sec. Municipal de Saúde 10.122.0020 2.010 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves Secretário Municipal de Saúde - CPF: 036.599.713-75.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 5e1070760d1e9dd6ed2fe4fc3d77371f

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.2001.2022.13.003/2021. **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento fardamentos, rouparia em geral, malhas, lençóis, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022. **CONTRATADO:** A. W. DA SILVA SOBRINHOLTA - ME / FANTASIA: GONÇALINA MALHAS, Rua Humberto De Campos Nº 82-Centro, Dom Pedro - MA CEP: 65.765-000 CNPJ Nº 10.448.784/0001-79 **REPRESENTANTE:** MANOEL DE ARIMATEA DA SILVA COSTA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.196,80 (oito mil e cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão 08Sec. Municipal de Educação Unidade Orçamentária 08.01 Sec. Municipal de Educação 12.361.0020 2.012 Manut. e Func. da Secretaria de Educação 3.3.90.30.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos S. Peixoto CPF: 818.386.463-53 - Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 91342248d95b65137d441ac1df18c47a

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.2001.2022.13.003/2021. **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento fardamentos, rouparia em geral, malhas, lençóis, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidade do Fundo Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022. **CONTRATADO:** A. W. DA SILVA SOBRINHOLTA - ME / FANTASIA: GONÇALINA MALHAS, Rua Humberto De Campos Nº 82-Centro, Dom Pedro - MA CEP: 65.765-000 CNPJ Nº 10.448.784/0001-79 **REPRESENTANTE:** MANOEL DE ARIMATEA DA SILVA COSTA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.295,20 (doze mil e duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO:** Órgão 21 Fundo de Manut. e Des. dá Educ. Básica Unidade Orçamentária 21.01 Fundo de Manut. e Des. dá Educ. Básica 12.361.0126.2.019 Manut. da Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos S. Peixoto CPF:

818.386.463-53 - Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 616b1596b7f559840b98a1d7565fac45

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.2001.2022.13.003/2021. **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Fornecimento fardamentos, rouparia em geral, malhas, lençóis, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022. **CONTRATADO:** Mendes & Viana Comercio De Material De Construção Ltda - ME, RUA SERGIPE Nº 1147 LOJA A - PIRAJA, TERESINA - PI CEP: 64.003-720 CNPJ Nº 11.225.889/0001-21 **REPRESENTANTE:** Francisco Jose Da Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÃO:** Órgão 06 Sec. Municipal de Administração Unidade Orçamentária 6.01 Sec. Municipal de Administração 04.122.0020 2.003 Manut. e Func. da Secretaria de Administração 3.3.90.30.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva Secretário Municipal de Administração - CPF: 016.959.923-00

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3c03ea413bf78b9b741026e59cca7590

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.2001.2022.13.003/2021. **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Fornecimento fardamentos, rouparia em geral, malhas, lençóis, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022. **CONTRATADO:** Mendes & Viana Comercio De Material De Construção Ltda - ME, RUA SERGIPE Nº 1147 LOJA A - PIRAJA, TERESINA - PI CEP: 64.003-720 CNPJ Nº 11.225.889/0001-21 **REPRESENTANTE:** Francisco Jose Da Silva. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais).** **DOTAÇÃO:** Órgão 08Sec. Municipal de Educação Unidade Orçamentária 08.01 Sec. Municipal de Educação 12.361.0020 2.012 Manut. e Func. da Secretaria de Educação 3.3.90.30.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos S. Peixoto, CPF: 818.386.463-53 - Secretaria Municipal de Educação

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 5bf5685b8078929e5ca8d6b035d61676

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.2001.2022.13.003/2021. **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Fornecimento fardamentos, rouparia em geral, malhas, lençóis, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidade da

Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022. **CONTRATADO:** Mendes & Viana Comercio De Material De Construção Ltda - ME, RUA SERGIPE Nº 1147 LOJA A - PIRAJA, TERESINA - PI CEP: 64.003-720 CNPJ Nº 11.225.889/0001-21 **REPRESENTANTE:** Francisco Jose Da Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais)..**DOTAÇÃO:** Órgão 21 Fundo de Manut. e Des. dá Educ. Básica Unidade Orçamentária 21.01 Fundo de Manut. e Des. dá Educ. Básica 12.361.0126.2.019 Manut. da Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%3.3.90.30.00 Outros materiais de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Helaine Andrade dos S. Peixoto, CPF: 818.386.463-53 - Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 42454cae1bcf87dcfe200b5907ab30e5

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.2001.2022.13.003/2021. **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Fornecimento fardamentos, rouparia em geral, malhas, lençóis, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022. **CONTRATADO:** Mendes & Viana Comercio De Material De Construção Ltda - ME, RUA SERGIPE Nº 1147 LOJA A - PIRAJA, TERESINA - PI CEP: 64.003-720 CNPJ Nº 11.225.889/0001-21 **REPRESENTANTE:** Francisco Jose Da Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.220,00 (trinta e quatro mil duzentos e vinte reais) **DOTAÇÃO:** Órgão 09Sec. Municipal de Saúde Unidade Orçamentária 09.01 Sec. Municipal de Saúde10.122.0020 2.010.Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves Secretário Municipal de Saúde - CPF: 036.599.713-75.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 66bf1b37ca5f594b7095fe0b96a0eb5c

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 010.2001.2022.13.003/2021. **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Fornecimento fardamentos, rouparia em geral, malhas, lençóis, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022. **CONTRATADO:** Mendes & Viana Comercio De Material De Construção Ltda - ME, RUA SERGIPE Nº 1147 LOJA A - PIRAJA, TERESINA - PI CEP: 64.003-720 CNPJ Nº 11.225.889/0001-21 **REPRESENTANTE:** Francisco Jose Da Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.220,00(trinta e quatro mil duzentos e vinte reais). **DOTAÇÃO:** Órgão Fundo Municipal de SaúdeUnidade Orçamentária 19.01 Fundo Municipal de Saúde10.122.0090.2.006.anut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves Secretário Municipal de Saúde - CPF: 036.599.713-75.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f5600e9f019e547be4407233364609af

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.2001.2022.13.001/2021. **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Prestação de serviços de realização de exames de bioquímica hematologia, urinálises, parasitologia, hormonais, e secreções para atender as necessidades da secretaria municipal saúde.**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2022 **CONTRATADO:** J. G B DOS SANTOS FILHOS - ME LABORATORIO GARCIA. 07 de Setembro s/n, Centro. Gonçalves Dias - MA - CEP: 65.775-000 CNPJ: 14.406.539/0001-50 **REPRESENTANTE:** José Garcia Barbosa dos Santos Filho. **VALOR DO CONTRATO:** R\$168.257,30 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos). **ORGÃO.** 09Secretaria Municipal de SaúdeUNIDADE ORÇAMENTÁRIA..09.01 Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0020.2.010 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica **ORGÃO.** 19Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0090.2.006Manut. e Func. Do Fundo Municipal deSaúde3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves Secretário Municipal de Saúde, CPF: 036.599.713-75.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 9484871057a576743c42145f91f7af77

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.2101.2022.13.005/2021. **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento de peças diversas para máquinas pesadas para atender as necessidades do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2022. **CONTRATADO:** VALDENIR ALVES MOURA EIRELI - SERVCAR AUTOPEÇAS **CNPJ:** 41.532.177/0001-16 **REPRESENTANTE:** Paulo Jose Miranda Brito Junior. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 411.780,00(quatrocentos e onze mil setecentos e oitenta reais)** Órgão11 - Sec.Mun.De Obras e Infraestrutura Urb. Unidade Orçamentária 11.01 Sec. Mun. De Obras e Infraestrutura Urb.04.122.00202.023 Manut.e Func. Da Sec. de Infraestrutura,obras e Serviços Urbanos 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Aldair José da Silva Leite - CPF: 841.531.643-72 - Secretario de infraestrutura

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d9e09c88d333b6e324ad26ca9e9607f3

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO

CONVOCAÇÃO. O Prefeito Municipal de Gonçalves Dias-Ma, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei **165/2013**, acompanhado das resoluções de nº **001/2019** e **007/2019** - **CMDCA** e Edital nº **001/2019**, bem como o **Ofício de nº**

01/2022/CTGD, resolve convocar a candidata eleita na eleição do Conselho Tutelar: **(6ª) - Antonia Mota dos Santos**. A comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, após esta publicação ao Prédio da Prefeitura Municipal-Secretaria de Administração, localizado á Praça João Afonso Cardoso, nº 404-Centro-Gonçalves Dias-Ma, no horário das 08:00 às 12:00 horas, portando cópia dos documentos abaixo listados: Cédula de Identidade/CPF; Título de Eleitor e Comprovante de Votação no último Pleito Eleitoral; Atestado Médico de Aptidão Física e Mental para o Exercício da Função; Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Comprovante de Residência; Certidão Negativa de Antecedentes Policiais e Criminais, nos Últimos 05 (Cinco) Anos; **02 (Duas) Fotos** Tamanho 3x4 Fundo Branco; Conta Corrente Específica. PIS/PASEP; Declaração de Não-Acumulo de Cargos, Funções e Empregos Públicas. Gonçalves Dias - Ma, 31 de janeiro de 2022. **Antonio Soares de Sena - Prefeito Municipal**.

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: a62f2be6ba0ccdf86167b490927e5306a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 06/2022.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Governador Archer - MA, Sr. Jakson Valério de Sousa Oliveira, na qualidade de ordenador de despesas, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 06/2022, resolve **RATIFICAR** em todos os termos a Dispensa de Licitação nº 01/2022, nos termos artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação em jornal, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e/ou anúncios oficiais, de matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA.

FAVORECIDO:

R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº. 12.347.287/0001-00

VALOR TOTAL CONTRATADO R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Governador Archer, 31 de janeiro de 2022.

JAKSON VALÉRIO DE SOUSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 86f1d15435c728401012809e09c84c1a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.007/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR

ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. CONTRATADO: EUDES T DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.608.940/0001-11. VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.829,00 (sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais). OBJETO: O fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Governador Archer. VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: bd6e5deec76b1ab9187613a6910e7bbe

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.007/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. CONTRATADO: A. FERNANDO P. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.401.509/0001-08. VALOR DO CONTATO: R\$ 148.713,84 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). OBJETO: Fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Governador Archer. VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: c68d8fd1374e932ea1ea242e3e6dc82a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.007/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. CONTRATADO: FJR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 30.381.078/0001-64. VALOR DO CONTATO: R\$ 14.466,40 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). OBJETO: Fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Governador Archer. VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: e0c90b4e14460f254eb07eafb9308e5e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022. Processo Administrativo nº 01.007/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: EUDES T DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.608.940/0001-11. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.986,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta e seis reais). OBJETO: fornecimento de

materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer. VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 8e3234ce42af984b83290e8b7629609a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.007/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: A. FERNANDO P. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.401.509/0001-08. VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.116,92 (setenta e oito mil, cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos). OBJETO: Fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer. VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 464a88d89f0a2e172d405755a5329341

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.007/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: FJR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 30.381.078/0001-64. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.233,20 (sete mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). OBJETO: Fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Governador Archer. VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 32d1e1b3f978950055fe598bc3d73b32

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.007/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: EUDES T DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.608.940/0001-11. VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.024,00 (cinquenta e seis mil, vinte e quatro reais). OBJETO: O fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 8ba67c0ee733d011443f3131b4bf07d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.007/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: A. FERNANDO P. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.401.509/0001-08. VALOR DO CONTRATO: R\$ 142.303,84 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos). OBJETO: Fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer. VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 31582c8d6ecd4cd1a9d4d87cbc60323e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.007/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: FJR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 30.381.078/0001-64. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.466,40 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). OBJETO: Fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Governador Archer. VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 1e73eae42d1d9f5f6aa7caddfe63304f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.007/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADO: EUDES T DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.608.940/0001-11. VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.181,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais). OBJETO: fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer. VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: acd6522f3aee43ab3a65fddde0b4e031

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.007/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADO: A. FERNANDO P. DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 10.401.509/0001-08. VALOR DO CONTRATO: R\$ 89.156,92 (oitenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). OBJETO: o fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer. VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 484858f9e49881993207579401ea84b7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.007/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR ARCHER-MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42; por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADO: FJR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ n.º 30.381.078/0001-64. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.233,20 (sete mil, duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). OBJETO: Fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer. VIGÊNCIA: da assinatura até 31 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2022.

Publicado por: LUCYAUREA DA SILVA MOTA
Código identificador: 803f279654ad0ba0034ccb1a3c021848

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATOS DE CONTARTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022/PMG. REF.: Processo Adm nº 6631/2021- PARTES: MUNICIPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL e a Empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - OBJETO: **Aquisição de mobiliários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 324.690,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 04.121.0008.1004.0000 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente-. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Mercial Lima de Arruda - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e **DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 19 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.1/2022/PMG. REF.: Processo Adm nº 6631/2021- PARTES: MUNICIPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - OBJETO: **Aquisição de mobiliários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 889.980,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS

12.365.0011.1004.00004.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 12.361.0019.1004.0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: - PEDRO BARROS LIMA - secretario Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e **DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 19 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.2/2022/PMG. REF.: Processo Adm nº 6631/2021- PARTES: MUNICIPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - OBJETO: **Aquisição de mobiliários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 127.370,00 (cento e vinte sete mil, trezentos e setenta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0082.1004.0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: **IVANDA MARIA DE LIMA CORTEZ**, - secretaria Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e **DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 19 de janeiro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08.3./2022/PMG. REF.: Procesos Adam nº 6631/2021- PARTES: MUNICIPIO DE GRAJAÚ (MA), a través da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa R. BENEDITO DE ARAUJO - OBJETO: **Aquisição de mobiliários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 36.785,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0003.1004.0000 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: - SÉRGIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA - secretario Municipal de Asistencia Social, pela CONTRATANTE e **DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 19 de janeiro de 2022.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 90e051bbace9614b92178a1e1fcfe31f

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 006/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** A. G. N. DA LUZ, situada na RUA JOÃO PESSOA Nº 154, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CEP 65.665-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.790/0001-38. **OBJETO:** prestação de serviços de recarga de tonner: Valor

Total R\$ 20.277,00 (vinte mil e duzentos e setenta e sete reais):
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0003.2-005 Central de Compras, Licitação, Almoxarifado, Materiais e Serviços p/ Administração. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e André Gustavo Nolêto da Luz, CPF nº 921.301.353-15 - Sócio Administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 60b276439eca61f6350972cfabe61066

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 007/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: A. G. N. DA LUZ,** situada na RUA JOÃO PESSOA Nº 154, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CEP 65.665-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.790/0001-38. **OBJETO:** prestação de serviços de recarga de tonner: Valor Total R\$ 16.040,50 (dezesseis mil, quarenta reais e cinquenta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0003.2-040 Gestão da Secretaria e Fundo Municipal de Assistência Social. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e André Gustavo Nolêto da Luz, CPF nº 921.301.353-15 - Sócio Administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: b8cca982ff0f5791e983fdac0df33543

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 008/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA: A. G. N. DA LUZ,** situada na RUA JOÃO PESSOA Nº 154, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CEP 65.665-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.790/0001-38. **OBJETO:** prestação de serviços de recarga de tonner: Valor Total R\$ 51.799,00 (cinquenta e um mil e setecentos e noventa e nove reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0021.2-053 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e André Gustavo Nolêto da Luz, CPF nº 921.301.353-15 - Sócio Administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 04faef4af3d08c4723519865e3307d7a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 009/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59.

CONTRATADA: A. G. N. DA LUZ, situada na RUA JOÃO PESSOA Nº 154, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, CEP 65.665-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.790/0001-38. **OBJETO:** prestação de serviços de recarga de tonner: Valor Total R\$ 15.771,00 (quinze mil e setecentos e setenta e um reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0003.2-031 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; 10.302.0017.2-036 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade. VIGENCIA: 30/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022- Germano Martins Coelho, CPF nº 846.881.653-15 - Prefeito Municipal de Loreto/MA e André Gustavo Nolêto da Luz, CPF nº 921.301.353-15 - Sócio Administrador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 28e6d647c2886825910153f80bce8494

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RESENHA DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.002/2022. A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2021, processo administrativo n.º 210.660.002/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de combustível para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JOSE SANTANA DE SOUSA					
CNPJ: 12.741.800/0001-42					
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 12, ANEXO A, CENTRO, MATÕES-MA					
REPRESENTANTE: JOSE SANTANA DE SOUSA					
E-MAIL: postasantanamatoes@gmail.com TEL.: (99) 98805-3740					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	MARCA	Rs Unitário
1	GASOLINA COMUM	300.000	LTS	IPIRANGA	RS 7,17
2	OLEO DIESEL COMUM	300.000	LTS	IPIRANGA	RS 5,76
3	OLEO DIESEL S10	400.000	LTS	IPIRANGA	RS 5,79

Matões-MA, 28 de janeiro de 2022. Publique-se. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: e1765051163413f3d8eb45efe8a3ced

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO
MARANHÃO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº
001/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, Dispensa de Licitação Presencial, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Sistemas Informativos Acompanhados de Assistência e Suporte Técnico para o Município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 04 de fevereiro de 2022, às 08h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 as 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 31 de Janeiro de 2022. **Raimunda Coriolano da Silva** - Pregoeira Municipal

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: a6066f34b75d9fff82eca9fbd0995389

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2021**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2021: contratação de empresa especializada em serviços de objetivo a EXECUÇÃO DE MICRODRENAGEM, nas ruas da sede do município de MIRADOR (MA).

A Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada na Rua Jornalista Mauritonio Meire, 22 - Centro - Mirador/MA, comunica aos interessados o resultado de julgamento da Tomada de Preços de nº. 017/2021 nos seguintes termos:

HABILITADOS	INABILITADOS
L. PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	
CONSRIL - CONSTRUTORA RIPALDO LTDA	
ELETROCOL LTDA	
J.F. DA COSTA FILHO	

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

MIRADOR (MA), 27/01/2022

Antônio Barros Araújo
Presidente da CPL

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: f7434e8c81656f9fb6937a8947e4974e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 014-GAB, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor, Sr. **Nilton Paixão Gomes**, Assessor de Articulação Política e Assuntos Institucionais, a ausentar-se do Município, nos dias 31 de janeiro, 01, 02, e 03/02/2022, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 001/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 31 de janeiro de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: ab6373100b3970371f9de4a73326b39d

PORTARIA Nº 015-GAB, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ausentar-se do Município, nos dias 31 de janeiro, 01, 02 e 03/02/2022, para a Capital do Estado, São Luís - MA, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO
Código identificador: 038aed273d67a13bd1f13a804c11a722

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301001/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA**, representada pelo Senhor Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos, manutenção e adequação nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA; CONSIDERANDO o a Autorização de Adesão emitida pelo Órgão Gerenciador da ata; Considerando que a 1ª colocada se dispõe a atender nossas necessidades; ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 025, datada de 11 de agosto de 2021, do MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM/MA, estado do Maranhão, divulgada no Diário Oficial do Município de Pindaré Mirim/MA, Edição 1170 de 11 de agosto de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 025/2021, Sistema de Registro de Preços (SRP), em que foram registrados os preços da Empresa: **FELIPE F ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número **38.338.902/0001-05**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de reparos, manutenção e adequação nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA**. Valor Aderido **2.751.619,33** (dois milhões setecentos e cinquenta e um mil seiscentos e dezenove reais e trinta e três centavos).

Pio XII-MA, 31 de janeiro de 2022

Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 644031a6c33c4bf28d8afd78249a60b3*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022100

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022100. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: E DE JESUS MACHADO LOBATO DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.183.176/0001-02. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de formação continuada mediante a realização de treinamentos e capacitações para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Pio XII/MA**, conforme Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR R\$ 366.101,22 (trezentos e sessenta e seis mil cento e um real e vinte e dois centavos).

Recurso Orçamentário:

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0020 PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
12 122 0020 2067 0000 FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

02 13 FUNDEB
02 13 00 FUNDEB

12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0070 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA REDE ESCOLAR
12 361 0070 2053 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- FUNDEB 30%
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Pio XII/MA, 26 de janeiro de 2022

Marcia de Moura Costa Martins
Secretária Municipal de Educação

*Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: e3dd2291ba28a9fa228fbacb777726e7*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

AVISO DE ADESÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal Nº 10520/2002, o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações: Edital Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº. 016/2021-SRP e seus anexos: Ata de Registro de Preços Nº 202108020102/2021, referente ao Processo Administrativo Nº 080201/2021 e publicação no DOM. Vigência da Ata: 10 de Junho de 2021 á 10 de Junho de 2022. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de BACABAL/MA. Empresa Beneficiária: STANPHARMA DISITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.591.772/0001-12. Especificação do Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda municipal da Rede Municipal de Saúde de Presidente Vargas - MA. Valor Total da Adesão: R\$1.322.238,66 (Hum milhão, trezentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Presidente Vargas-MA, 28 de Janeiro de 2022, JANAÍNA JORGE DINO/Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: f0dcd61947d7324476f84a8b7b105e82*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Pio XII, 08, Centro, de DE PRESIDENTE VARGAS-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.124.739/0001-91, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra, JANAÍNA JORGE DINO, CPF Nº 035.778.203-81, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SRP, publicada, processo administrativo n.º Nº 002/SEMUS/2022 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal para atender as demandas da rede municipal de saúde de Presidente Vargas-MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A G DA CRUZ COMERCIO						
CNPJ: 69.386.324/0001-06						
ENDEREÇO: AV. Paulo Ramos, Nº 57, Bairro Santa Luzia, CEP 65.200-000, em Pinheiro - MA						
REPRESENTANTE: Antônia Geovanda da Cruz						
E-MAIL: shopgas@yahoo.com.br TEL.: (98) 3381-2761 / CEL 98192-2299						
Item	Especificação	marca	Unid.	Quant.	P. UNIT	P. TOTAL
1	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos, símbolo O ₂ , forma gasosa; grau de pureza mínima 99,5%; característica físico-química: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; peso molecular: 31,9988; armazenamento: em cilindros transportáveis; capacidade máxima do cilindro: 3m ³ (três) metros cúbicos; produto sem efeito toxicológico, e conforme as resoluções RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68, de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.	AIR LIQUID	Cilindro	600	R\$ 78,00	R\$ 46.800,00
2	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos, símbolo O ₂ , forma gasosa; grau de pureza mínima 99,5%; característica físico-química: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; peso molecular: 31,9988; armazenamento: em cilindros transportáveis; capacidade máxima do cilindro: 1m ³ (um) metro cúbico; produto sem efeito toxicológico, e conforme as resoluções RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68, de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.	AIR LIQUID	Cilindro	600	R\$ 56,00	R\$ 33.600,00
3	Oxigênio puro medicinal gasoso para fins terapêuticos, símbolo O ₂ , forma gasosa; grau de pureza mínima 99,5%; característica físico-química: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; peso molecular: 31,9988; armazenamento: em cilindros transportáveis; capacidade máxima do cilindro: 10m ³ (dez) metros cúbicos; produto sem efeito toxicológico, e conforme as resoluções RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68, de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.	AIR LIQUID	Cilindro	600	R\$ 230,00	R\$ 138.000,00
4	Fluxometro para oxigênio medicinal; produto sem efeito toxicológico e, conforme as resoluções RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.	SM	Unid.	400	R\$ 190,00	R\$ 76.000,00
5	Umidificador para oxigênio medicinal, produto sem efeito toxicológico e, conforme as resoluções RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.	SM	Unid.	400	R\$ 41,00	R\$ 16.400,00
6	Mangueira de silicone para oxigênio medicinal, e conforme as resoluções RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68 de 21 de fevereiro de 2002 da ANVISA.	SM	Unid.	400	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 320.600,00

3 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 O presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2 - Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento/serviço, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4 - Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2 VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.
DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Vargas/MA, 31 de Janeiro de 2022

Janaína Jorge Dino
Secretária Municipal de Saúde
Gerenciadora

Antônia Geovanda da Cruz
A G DA CRUZ COMÉRCIO
RG 013656882000-5
CPF 406.433.873-15
Detentora

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: 39c9309b43ab717797c68dbcf527d73d

DECRETO Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E

EVENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS, ESTADO DO MARANHÃO, FABIANA RODRIGUES MENDES FELIX, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a **RECOMENDAÇÃO 02/2022 - GPGJ do Ministério Público do Estado do Maranhão**;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos de COVID-19 no Estado do Maranhão, no Brasil e no Mundo, bem como a Circulação Comunitária da Nova Onda provocada pela **VARIANTE ÔMICRON**;

CONSIDERANDO a existência de tipo penais relacionados à Covid-19 listados no Código Penal, quais sejam: Praticar, com o fim de transmitir a outrem moléstia grave de que está contaminado, ato capaz de produzir o contágio (artigo 131 do CP); Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente (artigo 132 do CP); Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos (artigo 267 do CP); e Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa (artigo 268 do CP);

CONSIDERANDO que os atuais dados epidemiológicos do Município e do Estado já sinalizam para uma possível onda de alastramento de nova variante do novo coronavírus no país, tal qual já se observa em países de outros continentes, que já reeditaram medidas de contenção;

CONSIDERANDO, ainda, o recente surgimento de **SÍNDROMES GRIPAIS CAUSADAS PELO VÍRUS INFLUENZA**, que, segundo amplamente noticiado na imprensa nacional, já atinge todos os Estados Brasileiros;

CONSIDERANDO que os vírus causadores da INFLUENZA e da COVID se espalham rapidamente no Estado do Maranhão, tendo aumentado de forma assustadora os casos de COVID em nosso Município, na última semana, em particular, superlotando todas as unidades da Rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que, nos últimos meses do ano de 2021, houve uma diminuição dos casos de Covid-19 e aumento do percentual da população completamente e/ou parcialmente imunizada, com flexibilização das medidas de distanciamento social e dos devidos cuidados para sua prevenção;

CONSIDERANDO que, com a retomada das atividades não essenciais, o descumprimento dos protocolos sanitários, as festividades de fim de ano, a proximidade do período carnavalesco, bem como outras que aglomeram número elevado de pessoas, elevando assustadoramente o número de pessoas contagiadas e em especial a elevação do número de óbitos diários;

RESOLVE

Art. 1º - Fica proibida a realização, em todo território municipal, de festividades públicas e privadas e demais eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, nos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2022**, OU até que as medidas aqui estabelecidas sejam reavaliadas;

Parágrafo Único - Ficam igualmente proibidas a realização desses eventos em Bares, Restaurantes e Similares, ficando, todavia, autorizado o funcionamento das atividades cotidianas, desde que cumpridas as medidas de segurança e seus protocolos durante os meses acima referidos, ou até que sejam

reavaliadas as medidas sanitárias municipais;

Art. 2º - Não haverá emissão de autorização de LICENÇAS para festejos e eventos, durante o período descrito no artigo anterior, devendo a Vigilância Sanitária intensificar a fiscalização, contando com o apoio, inclusive, da Polícia Militar, em cumprimento ao art. 2º, inciso IV, da Recomendação Ministerial;

Art. 3º - A proibição contida nesse decreto inclui, ainda, a realização de eventos que se utilizem exclusivamente de som mecânico, mesmo ambiente, como paredões, som automotivo e similares.

Art. 4º - Para o funcionamento de templos religiosos, escolas, esportes coletivos, restaurantes, comércios, bares, lanchonetes e afins, permanece sendo obrigatório o cumprimento de todas as regras de segurança e prevenção com os devidos protocolos já amplamente divulgados e estabelecidos nos decretos anteriores e no Decreto recém editado pelo Governo do Estado (37.360/2022);

Art. 5º - Havendo descumprimento deste Decreto, as autoridades competentes farão cessar imediatamente o evento, sem prejuízo da apuração do cometimento de crime por parte do infrator, especialmente o previsto no art. 268 do Código Penal.

§ 1º. Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento da proibição estabelecida nesse decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas, previstas na Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977;

I - Interdição imediata do estabelecimento;

II - Multa, ao responsável pelo estabelecimento, no valor equivalente a 01 (um) salário-mínimo, duplicado para cada ato em caso de desobediência.

§ 2º. As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde ou por quem essa delegar competência, nos moldes do art. 14 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022.

FABIANA RODRIGUES MENDES FELIX
Prefeita Municipal

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: d7a30f167b4a6a73ff729a38f4c150c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.25.01/2022.

O Município de Riachão/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura

Municipal, realizará a Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020.** Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09h00min horas do dia 23 de fevereiro de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos. E outras informações pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 28 de janeiro de 2022. Robledo Noleto Paz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: 56f178fc2e7fea06078336b17790f501

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111.09.11/2021 - CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/19, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada **no dia 15 de fevereiro de 2022, às 08h30min (oito horas e trinta minutos)**, no sítio Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC) - www.bnc.org.br e <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. 28 de janeiro de 2022. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: 39f772760b00f979ba6adf372aeb39ce

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.24.01/2022 - PMR/CPL. O MUNICIPIO DE RIACHÃO, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ASSESSÓRIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PRÉ-PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO, VISANDO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO FEDERAIS E

ESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA. ABERTURA: 18 de fevereiro de 2022 às 09h00min. Os interessados poderão adquirir gratuitamente o Edital e seus Anexos, no sítio eletrônico www.riachao.ma.gov.br, ou mediante requerimento no e-mail: cpriachao.ma@gmail.com. E outras informações pelo telefone

(99) 9 8448-5262 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão - MA. 28 de janeiro de 2021. Robledo Noleto Paz. Presidente da CPL.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: 65d7f0995880d5c9bd6a971cefeb87fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021. PROC. ADM. Nº 220/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA, inscrita no CNPJ: 41.479.569/0001-69. **CONTRATADA:** B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.420.584/0001-88 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução do processamento da Administração Pública e na Padronização dos trâmites dos Processos Administrativos integrado a todas as áreas da Administração Pública, nesta prefeitura. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **PRAZO ADITIVADO:** 30/12/2021 a 30/12/2022. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Rosário/MA, assina a Sr^a Ivanilda Pereira Martins - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e pela Empresa B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI assina o Sr^o. Bruno Matos de Sousa - Representante Legal portador do CPF nº 004.910.823-98. Rosário/MA. 30 de Dezembro de 2021. **IVANILDA PEREIRA MARTINS. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: c58bf45000db19ca6638e80774528db7

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2021. PROC. ADM. Nº 221/2021. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rosário/MA, inscrita no CNPJ nº 11.830.560/0001-90 **CONTRATADO:** BENEDITO EVERTON MARINHO, inscrita no CPF nº 126.046.403-25. **OBJETO:** Locação de Imóvel para o funcionamento da UBS - Vila Ivar Saldanha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA. **PRAZO ADITIVADO:** 04/01/2022 a 04/06/2022. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 03/01/2022. **BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** pelo Fundo Municipal de Saúde de Rosário/MA, assina a Sr^a. DÉBORAH MENDES CALVET - Secretária Municipal de Saúde e pelo Sr. BENEDITO EVERTON MARINHO CPF nº 126.046.403-25 - Representante Legal.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 20ea07f5ebe468e1b3313cf931651396

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2022. ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços relativos à recuperação de estradas vicinais de acesso aos Povoados do Município de Rosário/MA, conforme Projeto Básico e seus anexos bem como nos termos do Contrato de Repasse nº 8.299.00/2019 CODEVASF/ Convênio 887066/2019- SICONV. **ORDENADOR DE DESPESA:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000.**DATA:** 22/02/2022. **HORÁRIO:** 09h00min (nove horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplrosarioma2@gmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos junto ao setor de Licitação do município referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Rosário/MA,28 de janeiro de 2022.**IVANILDA PEREIRA MARTINS. Secretária Municipal de Administração e RH.CPF nº. 406.750.173-00**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 1cb63c59d451765bd47ff062945ea72b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 041/2021, DE 31 JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 041/2022, DE 31 JANEIRO DE 2022.
DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSORA NIVEL II DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Sra. **ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 934.725.523.87, portaria de nomeação n. 007/2021 de 06 de Janeiro de 2022, do cargo de **ASSESSORA NIVEL II** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos retroativos a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: 95f84c7174426a4193cc019f6489fd71*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Encontra-se aberto, no MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR, EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, com a finalidade de contratação conforme objetos descritos, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. Legislação: fundamento no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 com redação alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015), aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. **ABERTURA: A sessão pública ocorrerá no dia 18/02/2022, às 09h00, na Sala da Comissão Permanente de Licitação**, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Habilitação - Envelope nº 01 e Propostas de Preços - Envelope nº 02, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos estabelecidos no ato convocatório. O Edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal de Transparência do Município: <http://www.transparencia.santaluziadoparua.ma.gov.br>; no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE/MA: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, ou na Sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. **INFORMAÇÕES:** pelos telefones (98) 3374-2097, das 08h às 14h (horário de local) ou pelo e-mail: cplprefeituraslpma@gmail.com. Santa Luzia do Paruá-MA 28 de janeiro de 2022. **JOÃO PINHEIRO DE MELO** - Presidente da CPL.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: dae64aba125cf95bc43a33893e27b890*

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, torna público que **realizará no dia 16/02/2022, às 09h30 (horário de Brasília)**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência. As Propostas de Preços e a documentação de Habilitação serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, até as 09h29min (horário de Brasília) do dia 16/02/2022. O Edital da presente licitação poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: Portal LICITANET: <https://www.licitanet.com.br>; Portal de Transparência do Município: <http://www.transparencia.santaluziadoparua.ma.gov.br>; no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE/MA: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, ou na sede da Prefeitura Municipal na Av. Professor João Morais de Sousa, 355 - Centro, neste município, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM, obtido na Coordenação de Tributos. **INFORMAÇÕES:** pelos telefones (98) 3374-2097, das 08h às 14h (horário de local) ou pelo e-mail: cplprefeituraslpma@gmail.com. Santa Luzia do Paruá-MA 28 de janeiro de 2022. **FABIO XAVIER MACEDO** - Pregoeiro do Município.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 1677b413723efcc7a78230158e336b3f*

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - 2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - 2022

“FICA DIVULGADA A CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital nº 001/2022 - Processo Seletivo Simplificado para Assistente Alfabetizador - Programa Federal Tempo de Aprender, disponível no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, em <http://www.santaluziadoparua.ma.gov.br>.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR público a classificação definitiva dos candidatos inscritos para Assistente de Alfabetização do Programa “Tempo de Aprender”, conforme relação do anexo - I. **Art. 2º** - A publicação do resultado definitivo estará disponível em <http://www.santaluziadoparua.ma.gov.br>, com circulação da edição no dia 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO EM 26 DE JANEIRO DE 2022.

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO - I

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Formação	Pontuação Formação	Experiência Docente	Disponibilidade	Pontuação Total
1.	ELIZELIA DA LUZ	18.01.1979	PEDAGOGIA	04	05	02	10+
1.	JESSICA RAFAELA DA SILVA SOUSA	18.04.1991	PEDAGOGIA	04	05	02	10+
1.	ERYKA CAITANO LIVEIRA	02.10.1997	PEDAGOGIA	04	03	02	09
1.	ROSE DOS SANTOS DA SILVA	08.09.1978	PEDAGOGIA	04	02	02	08
1.	FRANCISCA SIMONE DE M. SILVA	17.01.1983	MAGISTÉRIO	03	02	02	08
1.	CLÊNILDA PINTO	25.08.1985	PEDAGOGIA	04	03	01	08
1.	ROSINETE COQUEIRO DOS SANTOS	08.05.1986	MAGISTERIO	03	03	02	08
1.	EDIVANE VAZ DA CONCEIÇÃO PUTRA	17.05.1987	PEDAGOGIA	04	03	01	08
1.	VALDIELY MORAES MESQUITA	29.10.1988	PEDAGOGIA	04	03	01	08
1.	LEILA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA	15.04.1982	MAGISTÉRIO	03	03	01	07
1.	MARIA RAIMUNDA R. DOS REIS BORGES	22.08.1985	MAGISTÉRIO	03	03	01	07
1.	RANIELLA PINHEIRO DOS SANTOS	14.02.1997	MAGISTÉRIO	03	03	01	07
1.	MARISANGELA RODRIGUES SILVA	25.04.1980	MAGISTÉRIO	03	02	01	06

EXCEDENTES							
1.	PRISCILA MACEDO GOMES	13.03.1993	MAGISTÉRIO	03	02	01	06
1.	KAROLINE SOARES ALMEIDA	20.07.1997	MAGISTÉRIO	03	02	01	06
1.	JOSEANE FERREIRA SILVA	12.11.1993	CIENTÍAS	03	02	01	06
1.	EDUARDA ALVES DA SILVA	24.07.2001	MAGISTERIO	02	03	01	06

SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: ac1d7f34557411519eb1467508f0d770

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 011/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.
CONTRATADA: COMERCIAL CIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.433.239/0004-18.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento o parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), armazenado em botijão de chapa aço, tipo propano- urbano, capacidade de 13kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São Domingos do Azeitão/MA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais formas complementares.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.03.04.122.02.2.004 - Manutenção Funcionamento da Secretaria de Adm e Finanças e RH
CNPJ: 01.612.333/0001-34
3390.30.00 - Material de consumo

Fonte: 01.00.000000

02.04.12.361.04.2.017 - Manut Desenvolv Escolar - MDE
CNPJ: 06.085.113/0001-13
3390.30.00 - Material de consumo
Fonte: 01.01.000000
Fonte: 01.15.000049

05.12.12.361.04.2.042 - Manut Ensino Fundamental - Fundeb 30%
CNPJ: 06.085.113/0001-13
3390.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 01.05.000016

02.06.04.122.08.2.022 - Manut Func Sec de Assist Social
CNPJ: 11.790.681/0001-55
3390.30.00 - Material de consumo
Fonte: 01.00.000000

03.10.10.122.05.2.048 - Manut das Ativ do Fundo Munc de Saúde
CNPJ: 13.951.441/0001-10
3390.30.00 - Material de consumo
Fonte: 01.02.000000
Fonte: 01.14.000001

03.10.10.301.05.2.092 - Manut das Unidades Basicas de Saúde
CNPJ: 13.951.441/0001-10
3390.30.00 - Material de consumo
Fonte: 01.14.000001
Fonte: 01.00.000000

03.10.10.302.05.2.054 - Manut Ativ Hosp Ambulatoriais
CNPJ: 13.951.441/0001-10
3390.30.00 - Material de consumo
Fonte: 01.02.000000

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022.
ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPARG (CONTRATADA)

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 5f0f7f489db45f0fd091d561ab79b68c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 01/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2020, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA, E A FIRMA: COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **totalizando um aumento de 23% do valor inicial**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. SIGNATÁRIOS: **A Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº 01.612.628/0001-00, com sede na Avenida Esperança nº 2025, em São João do Sóter, Maranhão neste ato representada pela Secretária**

Municipal de Saúde, a Sra. Keylla Lacerda Braga, doravante, neste ato denominada CONTRATANTE e pelo o outro lado a empresa COREL CONSTRUÇÕES, REFORMAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.971.705/0001-07, Inscrição Municipal nº 30210, com sede na R Aarao Reis, Nº 626 Sala C, Bairro Centro, na cidade de CAXIAS estado Maranhão, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo o Senhor o Fernando Luis Sampaio Mendes, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 997081, expedida pela SEJUSP/MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº 279.032.063-20, residente e domiciliado na cidade de Caxias, estado Maranhão, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

São João do Sóter - MA, 31 de janeiro de 2022. Publique-SE

Keylla Lacerda Braga
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 452c8f674c36070567b05fa5799b1cdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS

PORTARIA Nº 12/2022 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 12/2022 - GABINETE DO PREFEITO

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiro Oficial e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os integrantes da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores:

I - Francisco Eduardo da Veiga Lopes - servidor efetivo, CPF nº 925.822.903-78;

II - Gilvana Nolêto Araujo Corrêa - servidora efetiva, CPF nº 019.615.683-14;

III - Dirce Francisca Carvalho Almeida - servidora comissionada, CPF nº 046.120.563-70;

Parágrafo único. A comissão nomeada terá como função efetuar o registro cadastral de fornecedores, elaborar minuta de edital, contratos e outros atos pertinentes ao procedimento de licitação, julgar preliminarmente a habilitação, as propostas, os recursos e demais questionamentos sobre os processos administrativos de licitação pública e promover a alteração ou cancelamento de cadastros de licitantes.

Art. 2º. Fica designado como Presidente o servidor indicado pelo inciso I, e como primeiro Secretário o servidor mencionado no inciso II do artigo anterior.

§ 1º. A Comissão Permanente de Licitação - CPL terá número mínimo de três titulares, o Presidente, o Secretário e um membro nomeado por esta Portaria, no III do artigo anterior, como quórum para iniciar qualquer sessão.

§ 2º. A Sessão da Comissão Permanente de Licitação deverá ser iniciada, preferencialmente, com a presença de um representante da Controlaria Geral do Município, caso haja,

com direito a voz sem direito a voto, devendo ser registrado sua presença nos autos do processo.

Art. 3º. Ficam igualmente nomeados para exercer as funções de Pregoeiro e de membros da equipe de apoio para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os seguintes servidores:

I - Pregoeiro: Francisco Eduardo da Veiga Lopes - servidor efetivo, CPF nº 925.822.903-78;

II - Equipe de Apoio: Gilvana Nolêto Araujo Corrêa - servidora efetiva, CPF nº 019.615.683-14.

III - Equipe de Apoio: Dirce Francisca Carvalho Almeida - servidora comissionada, CPF nº 046.120.563-70;

§ 1º. Os servidores nomeados nesta Portaria, de forma independente, respondem por seus próprios atos e decisões perante a administração ou à terceiros.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: b2601894851096c06c48cd769fe0d824

PORTARIA Nº 18/2022 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 18/2022 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a senhora **IVANETE DIAS SILVA**, inscrita no CPF sob nº 233.273.833-91, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Portaria de Nomeação nº 204, de 24 de outubro de 1997, do Quadro de Cargos Estatutários da Secretaria Municipal de Educação.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f5fbd55eeb815c2898dcb4e7f6adc261

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo o Artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº

8.66/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Contratação da empresa RAIMUNDA NONATA MARQUES-ME, CNPJ Nº 23.671.134/0001-30, para a prestação de serviços de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, durante o exercício de 2022, para atender as publicações de avisos de licitação e afins do Município de Senador Alexandre Costa/MA, conforme consta do processo administrativo nº 06/2022, pelo valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Senador Alexandre Costa - MA, 26 de janeiro de 2022.

Francisco das Chagas Teixeira Fernandes
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES
Código identificador: 5e7573cf2a452659236903b255fb2cc7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo novo 0 km, pick up, cabine dupla, 4x4, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. **ABERTURA:** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 01/02/2022, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 10:00 horas do dia 11/02/2022, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da CPL de Senador Alexandre Costa, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeiturasac@gmail.com. Senador Alexandre Costa - MA, 31 de janeiro de 2022. **LUCIO FABIANO PEREIRA DA SILVA** - Pregoeiro

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES
Código identificador: d77803a8cc62f3d3f124a3c7883a850f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Sucupira do Norte, no uso de suas atribuições legais, retifica o contrato nº 111/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão-FAMEM, de 29/04/2021, Edição nº 2589, Pág. 98. Onde se lê: Cláusula quinta: A contratada se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário a atendimento total do material cotado limitando- se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2021, consoante dispõe o art. 57, da Lei n. 8.666/93. Leia-se: A contratada se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário a atendimento total do material cotado limitando- se o fornecimento até o dia 06 de abril de 2022, consoante dispõe o art. 57, da Lei n. 8.666/93. Manutenção do Art. 2. do contrato. As demais cláusulas mantêm-se inalteráveis. Sucupira do Norte, 20 de dezembro de 2021. Ananda de Almeida Oliveira.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: ae011c60faf68d5465ff73a818c9f0e2

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Sucupira do Norte, no uso de suas atribuições legais, retifica o contrato nº 110/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão-FAMEM, de 29/04/2021, Edição nº 2589, Pág. 98. Onde se lê: Cláusula quinta: A contratada se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário a atendimento total do material cotado limitando- se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2021, consoante dispõe o art. 57, da Lei n. 8.666/93. Leia-se: A contratada se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário a atendimento total do material cotado limitando- se o fornecimento até o dia 06 de abril de 2022, consoante dispõe o art. 57, da Lei n. 8.666/93. Manutenção do Art. 2. do contrato. As demais cláusulas mantêm-se inalteráveis. Sucupira do Norte, 20 de dezembro de 2021. Ananda de Almeida Oliveira.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 313ba76ed02f4dcfb337087dc8087684

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Sucupira do Norte, no uso de suas atribuições legais, retifica o contrato nº 113/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão-FAMEM, de 29/04/2021, Edição nº 2589, Pág. 98. Onde se lê: Cláusula quinta: A contratada se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário a atendimento total do material cotado limitando- se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2021, consoante dispõe o art. 57, da Lei n. 8.666/93. Leia-se: A contratada se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário a atendimento total do material cotado limitando- se o fornecimento até o dia 06 de abril de 2022, consoante dispõe o art. 57, da Lei n. 8.666/93. Manutenção do Art. 2. do contrato. As demais cláusulas mantêm-se inalteráveis. Sucupira do Norte, 20 de dezembro de 2021. João Rocha dos Santos, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 4a53b4133a579c6433bb926102ae7f32

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Sucupira do Norte, no uso de suas atribuições legais, retifica o contrato nº 112/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão-FAMEM, de 29/04/2021, Edição nº 2589, Pág. 98. Onde se lê: Cláusula quinta: A contratada se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário a atendimento total do material cotado limitando- se o fornecimento até o dia 31 de dezembro de 2021, consoante dispõe o art. 57, da Lei n. 8.666/93. Leia-se: A contratada se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário a atendimento total do material cotado limitando- se o fornecimento até o dia 06 de abril de 2022, consoante dispõe o art. 57, da Lei n.

8.666/93. Manutenção do Art. 2. do contrato. As demais cláusulas mantêm-se inalteráveis. Sucupira do Norte, 20 de dezembro de 2021. Silvana Alves de Araújo Lima, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: d421646a517d931fd7471324f1b4a58d

Código identificador: 1aec8eded65144b050836a3f9df3e50a

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP/CPL/PMTF.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP/CPL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, CPPJ nº 06.997.563/0001-82, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP, tendo por objeto Eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: AUTOPOSTO FRAGOSO LTDA, CNPJ Nº 17.181.598/0001-65, Valor total dos itens R\$ 2.302.540,00 (dois milhões trezentos dois mil quinhentos quarenta reais) e POSTO SAO FRANCISCO & CIA L TODA, CNPJ Nº 22.091.518/0001-10, Valor total dos itens R\$ 758.990,00 (setecentos cinquenta oito mil novecentos noventa reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 31 de janeiro de 2022. **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA - Pregoeiro**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

Código identificador: 8a54e8d7d259cd39633f1332ce826c77

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.10012022.013.004/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.10012022.013.004/2022. PREGÃO ELETRONICO: Nº 004/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira Do Norte - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO: fornecimento de Urnas fúnebres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022 CONTRATADO: ANDRESSA DA CONCEIÇÃO COSTA DE SOUSA "FUNERÁRIA JOTA PAX", Rua 7 de setembro, Nº 967, CENTRO, Paraibano - MA, CNPJ Nº 26.737.347/0001-05. REPRESENTANTE: Andressa da Conceição Costa de Sousa, CPFº 606.856.453-39. VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentaria: 08.243.0011.2054.00003.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita - VIGÊNCIA: 31/12/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ivon-Carla Rego dos Santos - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES

Código identificador: 793c7fb87dd2d3a633ad458603e6d52f

PORTARIA Nº. 001 DE 31 DE JANEIRO DE 2022 - CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, com endereço na Avenida Santos Dumont, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **14 de fevereiro de 2022, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a eventual **contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de gêneros alimentícios em geral para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Tasso Fragoso/MA.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 27 de janeiro de 2022. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

Dispõe sobre o prazo prévio para requerimento de concessão de licença-prêmio para os servidores públicos da Câmara Municipal de Tasso Fragoso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o artigo 29, incisos II e XIII, da Lei Orgânica Municipal, estabelece a competência do Presidente da Câmara para administrar, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara Municipal; e,

CONSIDERANDO que o artigo 305 do Regimento Interno da Câmara Municipal estabelece que regras sobre desempenho das funções dos servidores públicos desta Casa poderá ser objeto de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. A concessão da licença prêmio disposta no artigo 38 do Plano de Cargos e Carreiras desta Casa, deverá ser agendada mediante prévio requerimento da parte interessada.

Parágrafo único. A licença aludida no *caput* somente poderá ser concedida após decorridos 3 (três) meses a partir da data do requerimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, aos 31 de janeiro de 2021.

FRANCISCO ERISNALDO DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: b2ad7f6fb80cea1b488bc65518f7ca34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 001/2021 / INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 - PMT TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-01/2021.06- PMT ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - PMT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratada: NOLETO GOMES E GARRETO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 14.790.140/0001-15. Valor Global: R\$ 256.800,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Assinatura do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia (MA). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: bdfddbada7e90ae91e3b8a335c033526

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 002/2021 / INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 - PMT TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-01/2021.06- PMT ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - PMT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratada: NOLETO GOMES E GARRETO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 14.790.140/0001-15. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Assinatura do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças de Tutóia (MA). Eder da Cruz de Araújo. Ordenador de Despesas. Fundamento: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 1e31ea336018fac5e5f9183cddc71db3

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 003/2021 / INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA/MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 - PMT TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-01/2021.06- PMT ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021 - PMT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, DE ACORDO COM CONDIÇÕES. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratada: NOLETO GOMES E GARRETO LTDA. Inscrita no CNPJ nº 14.790.140/0001-15. Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Assinatura do Contrato: 31 de dezembro

de 2021. Vigência até 31 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Tutóia (MA). Adriana de Paiva Lima. Ordenadora de Despesas. Fundamento: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: d7668c6be326aeaaeff7713cecb16ea

DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a manutenção das medidas sanitárias excepcionais presentes no município de Tutóia - MA, entre 01 de fevereiro e 06 de março de 2022, voltadas para o enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no que tange as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o acompanhamento em tempo real pelo Departamento de Vigilância em Saúde e os dados técnicos do Boletim Epidemiológico informados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e atualizados diariamente, levando - se em consideração a evolução da doença no âmbito Municipal, bem como toda a estrutura de atendimento hoje instalada;

CONSIDERANDO que o Município Tutóia - MA atualmente dispõe de apenas uma porta de entrada para urgência e emergência, sendo que os casos de maior gravidade que necessitem de atenção especializada e/ou ventilação mecânica são encaminhados para a Macrorregião de São Luís - MA;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das medidas já vigentes no município de Tutóia - MA, voltadas para o enfrentamento da COVID-19 e de síndromes gripais, como H3N2, que podem levar a uma eclosão descontrolada de infectados, diante da aproximação das festas de carnaval e demais ações culturais, esportivas e turísticas, que, inevitavelmente, acabam por aglomerar pessoas;

CONSIDERANDO que o mês de janeiro de 2022 iniciou com grande crescimento de casos de COVID-19 e de gripes, em especial a síndrome gripal H3N2, causando impactos na rede de prestação de serviços de saúde públicos e privados;

CONSIDERANDO os termos do art. 7º do DECRETO ESTADUAL Nº 37.176, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, que atualiza e consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências, estabelecendo que realização presencial de reuniões e eventos públicos e privados, inclusive festas, vaquejadas e demais eventos agropecuários, carnaval, dentre outros, dar-se-á em conformidade com as regras sanitárias editadas pelas municipalidades;

CONSIDERANDO os termos do DECRETO ESTADUAL N. 37.360, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, que Declara estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral);

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal concedeu a possibilidade dos Estados e Municípios adotarem medidas concorrentes para o enfrentamento do COVID-19, decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - Distrito Federal, possuindo, portanto, o município, legitimidade para editar normas de combate a COVID-19, seguindo os ditames da Lei nº13.979/2020;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício

de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e, com base na Lei Orgânica do Município, expedir decretos para regulamentação de leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica, no âmbito da competência do Município de Tutóia - MA, mantida a eficácia de todas as medidas excepcionais determinadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, reforçando as seguintes **medidas sanitárias gerais, de observância obrigatória:**

I - Em todos os locais públicos e de uso coletivo, ainda que privados, deve-se observar a etiqueta respiratória, **sendo obrigatório o uso de máscaras de proteção;**

II - Consideradas as peculiaridades de cada atividade, deve ser observada a distância de segurança entre os indivíduos;

III - Manter ambientes arejados, intensificar higienização de superfícies e de áreas de uso comum, disponibilizar, em local acessível e sinalizado, álcool em gel, água e sabão, bem como adotar outras medidas de assepsia eficazes contra a proliferação do Coronavírus (SARS - CoV-2);

IV - Na prestação de serviços e demais atividades econômicas, deve-se adotar medidas para controle de acesso de clientes, buscando evitar aglomerações, no interior ou no exterior do estabelecimento, bem como organização de filas, quando houver, inclusive com a marcação no solo ou adoção de balizadores;

V - Todos os estabelecimentos devem primar por uma comunicação clara com os seus respectivos clientes, funcionários e colaboradores acerca das medidas sanitárias contra a COVID-19, bem como instruí-los quanto à utilização, higiene e descarte das máscaras de proteção;

VI - Os empregados e prestadores de serviço que tenham sintomas da COVID-19, a exemplo de sintomas gripais, ou que tenham tido contato domiciliar com pessoa infectada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), devem ser afastados por, no mínimo, 14 (quatorze) dias, sem qualquer tipo de punição, suspensão de salário ou demissão.

Parágrafo Único. Os empregados e prestadores de serviço a que se refere o inciso VI do caput deste artigo devem retornar a sua atividade, após o decurso do prazo, ou assim que comprovado, mediante testagem, a não contaminação pela COVID-19, o que ocorrer primeiro.

TÍTULO II

PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

Art. 2º. Nos dias compreendidos entre 00:01h do dia 01 de fevereiro de 2022 e 23:59h do dia 6 de março de 2022, aplicam-se as seguintes medidas sanitárias:

I - As academias de ginásticas e afins poderão funcionar, com 70% de sua capacidade plena, sem redução de sua carga horária habitual, sem prejuízo da possibilidade de estabelecimento de restrições de horário em futuras normas municipais, seguindo protocolos sanitários específicos para cada segmento;

II - O funcionamento dos estabelecimentos de estética e/ou cuidados com a beleza, tais como de pele, depilação, manicure, pedicure, cabeleireiro, barbeiro e afins, deve se dar em observância das seguintes regras:

- a. o atendimento deve ser com hora marcada;
- b. o quantitativo de clientes por hora marcada não sofrerá redução de sua carga horária habitual, sem prejuízo da possibilidade de estabelecimento de restrições de horário por normas municipais, seguindo protocolos sanitários específicos para cada segmento.

III - As atividades comerciais relativas a supermercados, mercados, quitandas e afins, deverão observar as seguintes regras:

- a. O estabelecimento poderá funcionar sem redução de sua carga horária habitual;
- b. O estabelecimento cuidará para que apenas uma pessoa, por família, ingresse, ao mesmo tempo, em seu interior, ressalvados casos de pessoas que precisem de auxílio;
- c. Os consumidores somente poderão entrar no estabelecimento se estiverem usando máscaras e se higienizarem as mãos com água e sabão, álcool em gel ou congêneres;
- d. O estabelecimento deverá disponibilizar álcool em gel, além de exigir o uso de máscara pelos colaboradores e clientes; o descumprimento terá como penalidade a suspensão do alvará de funcionamento e o imediato fechamento, por até 72h, para fins de cumprimento das determinações sanitárias;

IV - Fica permitido o funcionamento das atividades religiosas presenciais. As autoridades eclesiásticas devem zelar para que nos cultos, missas, cerimônias e demais atividades religiosas de caráter coletivo sejam observadas as seguintes diretrizes:

- a) é obrigatório o uso de máscaras faciais de proteção;
- b) deve ser fixado o distanciamento social de um metro e meio entre os indivíduos, em especial por meio da redução e disposição de forma espaçada dos assentos disponíveis;
- c) devem ser adotadas medidas para que o ambiente seja o mais arejado possível;
- d) deve ser disponibilizado água e sabão, álcool em gel ou outros produtos para higienização das mãos;

Art. 3º. **No período de 01 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2022, ficam permitidos os eventos festivos**, nas casas de espetáculos, sítios, espaços de eventos, casas de shows, auditórios, parques, praias, clubes, bares, balneários, hotéis, pousadas e demais espaços, sendo eles públicos ou privados, **respeitando os seguintes termos:**

§1º. A permissão presente no caput corresponde a realização de **eventos festivos, nas casas de espetáculos, sítios, espaços de eventos, casas de shows, auditórios, parques, praias, clubes, bares, balneários, hotéis, pousadas e demais espaços que comportem até 200 pessoas (locais abertos), e em locais fechados, até 100 pessoas, respeitando a capacidade física do local do evento e apresentação do passaporte de vacina e respeito aos protocolos sanitários e uso da máscara obrigatório.**

§ 2º. No período de Carnaval, entre 25 de fevereiro a 01 de março de 2022, **ficam proibidas a realização de festividades carnavalescas**, quer seja em ambiente fechado ou em ambiente aberto (carnaval de rua, blocos de carnavais, "melamela", uso de paredões, carros de som, som automotivo e afins), quer seja patrocinado pelo poder público, quer seja de iniciativa privada, permitindo o uso de som ambiente (prestado pelo estabelecimento) nos restaurantes, bares, barracas de praia, balneários, com o limite de 75dB, respeitando a obrigatoriedade do cumprimento dos protocolos específicos de medidas higienicossanitárias das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais.

§3º. **Ficam proibidas as instalações de novas barracas nas praias municipais ou ampliação de seus limites físicos daquelas já existentes, proibindo, ainda, o uso da área de uso comum das praias para se colocar cadeiras, mesas e demais equipamentos para atendimento ao público,**

devendo, àquelas barracas já existentes, respeitarem os protocolos do presente artigo.

§4º. **Permite-se, no período do caput do art. 2º, a realização de passeios turísticos privados**, em quadriciclos, bugres, jardineiras, lanchas, devendo cumprir os protocolos sanitários do ambiente COVID-19, bem como a comprovação do ciclo vacinal, através do passaporte de vacina.

§5º. **Ficam permitidos os eventos esportivos realizados por meio de motos, quadriciclos, UTVs, jet-ski e 4x4**, como enduros, trilhas e modalidades afins, desde que haja a comprovação do ciclo vacinal, através do passaporte de vacina e cumprimento de protocolos sanitários do ambiente COVID-19.

§6º. **Ficam permitidas as atividades esportivas em ginásios, quadras poliesportivas, Estádio Municipal, ambientes públicos e privados, sem a presença de público**, sempre respeitando os protocolos sanitários de combate e prevenção da COVID 19, não permitido a aglomeração de pessoas e com uso de máscara obrigatório.

Art. 4º. Reitera-se que, **no período disposto no caput do artigo 2º**, deste Decreto, havendo causa mortis, COVID-19, permanece vigente a proibição de realização de velório, sendo permitido, para os demais casos, a realização de cerimônia com o cumprimento de todos os protocolos sanitários de distanciamento, uso de álcool em gel e máscara.

Art. 5º. **No período disposto no caput do art. 2º**, bares, restaurantes, trailers, lanchonetes, barracas de praia, sorveterias, pizzarias, hamburguerias e estabelecimentos similares, poderão funcionar até a 00:00h (meia noite), permitindo-se a venda de bebidas alcóolicas, mantido os protocolos de distanciamento e uso de álcool em gel e máscara.

Art. 6º. **No período determinado no caput do art. 2º, deste Decreto, fica permitido o acesso às praias municipais, além dos pontos turísticos**, como rios, lagoas, dunas e demais locais naturais de uso de comum da população para lazer, mantido os protocolos de distanciamento e uso de álcool em gel e máscara, **proibindo-se o uso de som, ao vivo ou mecânico, como paredões, carros de som, som automotivo e afins**.

Art. 7º. **No período correspondente ao descrito no art. 2º deste Decreto fica permitido o funcionamento de hotéis, pousadas, chalés e afins, respeitando a independência das suas unidades habitacionais (UH), garantindo o acesso restrito aos hóspedes, com a organização da utilização das áreas comuns e de lazer (piscina, playground, etc.), da área específica para alimentação e uso de sons ambientes (limitado a 75Db)**, proibindo-se festas carnavalescas nos termos do art. 3º deste Decreto. §1º. Os hotéis, pousadas, chalés e afins devem respeitando a obrigatoriedade do cumprimento dos protocolos específicos de medidas higienicossanitárias das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipais, especialmente a apresentação do passaporte de vacina, o uso obrigatório de máscara e disponibilidade de álcool em gel 70% (setenta por cento), bem como o cumprimento da ocupação de mesas com preenchimento máximo não superior a 4 (quatro) componentes, com distanciamento entre mesas de 2 m (dois metros), permitindo-se a venda de bebidas alcóolicas até 00:00h (meia noite).

§2º. Visando combate e enfrentamento da pandemia COVID-19, todos os hotéis, pousadas e afins, deverão exigir de seus hóspedes, antes da alocação no estabelecimento, a apresentação do passaporte vacinal, com no mínimo 2 doses ou dose única, quando for o caso, contra o Covid-19, antes da data de chegada à recepção dos empreendimentos hoteleiros, onde devera ser aferida a temperatura e, havendo alteração, encaminhar ao Centro de Síndromes Gripais.

§3º. Hotéis, pousadas e afins, deverão enviar, para a Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 8h às 13h, via e-mail admsemustutoia@gmail.com, "Formulário" com informações sobre os hóspedes.

Art. 8º. Fica restabelecido a circulação de veículos de transporte de passageiros, seja em circulares, intermunicipal, inframunicipal, vans, ônibus, micro-ônibus, ou qualquer outro transporte, sem a redução da capacidade prestacional, mantendo-se a obrigatoriedade de permanência de passageiros sentados, com uso obrigatório de máscara.

SEÇÃO I

PROTOCOLOS GERAIS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 9º. **Quanto a prestação do serviço público municipal, deverão ser seguidos os parâmetros dispostos no Decreto Municipal n. 05, de 20 de janeiro de 2022.**

§1º. Os servidores municipais cedidos às Delegacias, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral, Correios e demais repartições públicas, deverão seguir o regime dos órgãos que efetivamente prestam seus serviços diários.

§2º. No período de carnaval, elencado como feriado nacional, o serviços considerados essências, prestados pelas secretarias, deverão ser mantidos, cabendo a cada Secretaria utilizar a melhor estratégia para manutenção da regularidade do atendimento aos municípios.

SEÇÃO II

PROTOCOLOS EDUCAÇÃO

Art. 10. Fica mantida a vigência dos Protocolos de Educação presentes no art. 10 ao art. 14 do Decreto Municipal n. 41 de 06 de agosto de 2021 e Decreto Estadual nº 37.176, DE 10 de novembro de 2021, que atualiza e consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2), e dá outras providências.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Em todos os locais públicos e privados, de uso coletivo ou não, em estabelecimentos com funcionamento autorizado na forma deste Decreto, é obrigatório o uso de máscaras de proteção, descartáveis, caseiras ou reutilizáveis, bem como a observância da etiqueta respiratória.

Art. 12. A inobservância ao disposto neste Decreto sujeita o infrator ao pagamento de multa por deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção da pandemia COVID-19 e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde, conforme o que dispõe o regulamento administrativo municipal e legislações federais afins, quanto a ordem sanitária e aos procedimentos fiscalizatórios, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, na forma do regulamento.

Art. 13. Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar protocolos de parcerias com as demais secretarias municipais, requisitar parcerias com os entes de segurança pública e demais órgãos de segurança, no intuito de dar efetividade às normativas presentes neste instrumento, via Portaria disciplinadoras.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com posterior publicação, permitindo a reavaliação das medidas a qualquer momento, de acordo com o interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 31 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 506393b2a09caa67fb299eb1c78d4175

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**DECRETO 001 DE 2022, POR OCASIÃO DA PANDEMIA DA
CONVID 19 E DO SURTO DE GRIPE H3N2**

Decreto Nº01/2022 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Estabelece protocolos sanitários gerais de funcionamento de atividades econômicas organizadas e afins para prevenção e enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, por ocasião da pandemia da COVID-19 e do surto de gripe H3N2, ao tempo que dispõe sobre o funcionamento da Administração Pública, neste ente, no período que especifica, sem prejuízo das medidas adotadas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, Estado do Maranhão, **FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO,** no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a **RECOMENDAÇÃO 02/2022 - GPGJ do Ministério Público do Estado do Maranhão.**

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03.02.2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN;

CONSIDERANDO o atual momento de Pandemia após o comunicado recente da Organização Mundial de Saúde - OMS, referindo o surgimento de novas variantes do Sars-Cov-2 como: Delta e Ômicron que são denominadas de caráter preocupante e grave, vem impondo o retorno das normas restritivas no combate à pandemia.

CONSIDERANDO ainda o recente surgimento de **SÍNDROMES GRIPAIS CAUSADAS PELO VIRUS DA INFLUENZA**, que, segundo amplamente notificado na imprensa nacional, já atinge todos os estados brasileiros, em especial ao Maranhão e em particular, o nosso município, superlotando todas as unidades da Rede Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que com a recente diminuição dos casos da Covid-19 e do significativo aumento do percentual da população completamente e/ou parcialmente imunizada, houve uma flexibilização das medidas de distanciamento social e dos cuidados para sua prevenção;

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.176 de 10 de novembro de 2021, que atualiza e consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 37.360 de 03 de janeiro de 2022, declarando estado de calamidade pública em todo território do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o teor da REC-GPGJ - 22022 da Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, a qual, recomenda a adoção de todas as medidas sanitárias necessárias à contenção da expansão da contaminação pela COVID-19 e ao

enfrentamento do estado de calamidade pública declarada pelo Decreto Estadual nº 37.360/2022;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Duque Bacelar/MA as regras, procedimentos e medidas de funcionamento das atividades econômicas e públicas diante da epidemia enfrentada;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido a realização, em todo território municipal de Duque Bacelar- MA, de festividades, públicas e privadas e demais eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração como: bailes de pré-carnaval, carnaval, blocos de rua, festas em bares e casas de eventos, festas em sítios, vaquejadas, festejos ou similares enquanto perdurar validade deste decreto, do dia **31/01/2022 à 16/02/2022.**

I - Fica mantido a autorização das atividades cotidianas de bares e restaurantes, desde que cumpridas as medidas de segurança e seus protocolos sanitários (uso massivo de máscara; uso de álcool em gel em todas as mesas, distanciamento de 2 metros entre as mesas, medidor de temperatura na entrada do estabelecimento.

Art. 2º. Fica Orientado, permanecer, em isolamento social com exceção em casos prioritários como consultas de saúde:

- I - pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II - imunossuprimidos independente da idade;
- III - Portadores de doenças Crônicas;
- IV- Gestantes e Lactantes.

Art. 3º. Fica estabelecido o **uso massivo de máscaras**, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19 e Influenza.

I- Fica mantida a comercialização de produtos em locais públicos por vendedores ambulantes do tipo Camelô e Feirantes, desde que haja o cumprimento de todos protocolos sanitários (uso massivo de máscara; uso de álcool em gel em todas as barracas, distanciamento de 2 metros entre as barracas.)

II- Fica suspenso atividades e reuniões, que possam causar aglomerações.

III- Fica vetado aglomerações em transportes públicos, e mantido o cumprimento das medidas sanitários **(uso massivo de máscara por condutor e passageiros; uso de álcool em gel em todas as viagens.)**

IV- Fica mantido que deverá ocorrer organização em filas e atendimentos em bancos e lotéricas, obedecendo as medidas sanitárias como uso de máscara dos atendentes e clientes, uso de álcool em gel em cada atendimento, distanciamento social de no mínimo 1 metro de distância de cada cliente.

Art. 4º. Fica proibido pela Secretaria de Administração em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde a concessão de licenças para eventos públicos ou privados, devendo intensificar a fiscalização, contando com o apoio da Polícia Militar e Vigilância Sanitária, em cumprimento ao art. 2º inciso IV, da Recomendação Ministerial.

Art. 5º. A proibição contida nesse decreto inclui, ainda, a realização de eventos que se utilizem exclusivamente de som mecânico, como: paredões, som automotivo e similares.

Art. 6º. A suspensão prevista neste artigo não se aplica aos supermercados, feiras livres, farmácias, laboratórios, clínicas, hospitais e demais serviços de saúde, centros de comércio e lojas, desde que adotadas, **OBRIGATORIAMENTE**, as medidas sanitárias **(uso massivo de máscara por usuários e funcionários, uso de álcool em gel)** de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral pela

COVID-19 e suas variantes.

001/2022.

Art. 7º. Em relação às igrejas e demais atividades religiosas de caráter coletivo, dada sua essencialidade, fica autorizado seu funcionamento, condicionado ao limite de máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade disposta no Alvará de Localização e Funcionamento - ALF. Com as medidas sanitárias **(uso massivo de máscara por usuários e funcionários, uso de álcool em gel)**

Art. 8º. Havendo descumprimento deste decreto, as autoridades competentes farão cessar imediatamente o evento, sem prejuízo da apuração do cometimento de crime por parte do infrator, especialmente o previsto no art. 268 do Código Penal.

§ 1º. Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento da proibição estabelecida nesse decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas, prevista na Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977.

I-Notificação

II- interdição imediata do estabelecimento;

§ 2º. As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pela Secretária Municipal de Saúde ou por quem esse delegar competência, nos moldes do art. 14 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Ressalto que as medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município e da Região de Saúde.

Art.10º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar - MA,
31 de Janeiro de 2022**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: f7d7076e611496b1d427f279f80ba0fc*

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, torna público que a licitação realizada no dia 26 de Janeiro de 2022, às 09hs (nove horas), na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP, que Objetiva o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades da Administração Pública de Nina Rodrigues-MA, foi considerada FRACASSADA, em razão da Inabilitação de todas as licitantes. Raimundo Nonato Silva Junior - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a1d6e992db2a4e4a975e07ec1ad2c162*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 029/2021 de 01 janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022, tendo como objeto a aquisição de combustível em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 18/02/2022 às 09:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **www.licitanet.gov.br** - Prefeitura de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cploodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 31 de janeiro de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 66f3190c9303ea773f06327d61f6ea49*

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022 PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 029/2021 de 01 janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 18/02/2022 às 11:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: **https://www.comprasodc.com.br/home.jsf?windowId=0cd** - Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites: **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos

adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cplodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 31 de janeiro de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 5065d9466fd049ce41437c6c4f874c6a

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022 PMODC O Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, através da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 029/2021 de 01 janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela Lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, tendo como objeto a aquisição de gêneros não perecíveis para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais do Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 18/02/2022 às 14:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço:

<https://www.comprasodc.com.br/home.jsf?windowId=0cd> - Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA. O Edital completo está à disposição dos interessados nos sites:

www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: **cplodc@gmail.com**. Pregoeiro Oficial: EVANDRO SOUSA BARBOSA. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 31 de janeiro de 2022. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 784aad552d9b2dd06296fac9b68d377

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, CNPJ: 06.014.005/0001-50, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de Escola de 06 Salas com Quadra Coberta padrão FNDE no Povoado Canela dos Ferreiras no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 22/02/2022 às 10:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua João Pessoa, nº 56 - Centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA, onde poderão consultar ou solicitar o Edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h no site da Prefeitura, **www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br** e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, mais informações no e-mail: **cplodc@gmail.com**. Olho d'Água das Cunhãs - MA, 31 de janeiro de 2022. JOEL MEIRELES SILVA.

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: b0fe249b13784c0627f15ba3c5db73ef

DECRETO Nº 055, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO nº 055, de 26 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre o retorno das aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA, a partir do dia **01 de fevereiro de 2022**, nas Escolas da Zona Urbana e Rural, observadas as disposições deste Decreto e os protocolos sanitários municipais vigentes.

Art. 2º. Deverá cada unidade de ensino da rede municipal, observar os protocolos sanitários de contenção da COVID-19, da nova variante Ômicron do SARS-CoV-2 e do vírus da Influenza A, subtipo H3N2, com o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social.

Art. 3º. O retorno das atividades presenciais deverá ser obedecido por todos os profissionais da educação, devendo os referidos profissionais, retornarem as Unidades Escolares de lotação vinculados, para acolhimento, estudo e orientações, visando minimizar os impactos das mudanças.

Art. 4º. O retorno às aulas presenciais obedecerá aos critérios de segurança dos profissionais e crianças, orientação e comunicação, organização do tempo e espaços e garantia de aprendizagem.

Art. 5º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com as medidas sanitárias necessárias à contenção da pandemia e a capacidade assistencial de saúde do Município, consoante às circunstâncias fáticas futuras.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 26 de janeiro de 2022.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração e Gestão

JOÃO GOMES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação

RENATO SOUSA MESQUITA

Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO

Procurador-Geral do Município

Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA

Código identificador: 92357d87471b27e67dfe886802a72941

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 01/2022 - Secretaria de Administração

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de publicações oficiais em jornal de grande circulação, durante o exercício de 2022, para atender as publicações de avisos de licitação e afins do Município de São Vicente Férrer-MA.

Empresa: RAIMUNDA NONATA MARQUES-ME (JORNAL ATOS E FATOS), CNPJ Nº 23.671.134/0001-30.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

São Vicente Férrer, 27 de janeiro de 2022.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

Prefeito Municipal de São Vicente Férrer

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO

Código identificador: 59e166b8c1e1192543f4fea05db742b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02030101/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02030101/2021, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 010/2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 010/2021 da Prefeitura Municipal de de Satubinha/MA, e do Processo Administrativo

n.º 020301/2021. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a A W L MATOS. **Objeto:** a prestação dos serviços de locação de veículo leve para atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. **Data da Assinatura:** 13 de janeiro de 2022. **Valor:** R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 0101 - Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS

Código identificador: af168768a3a03452983ffd3f216b0875

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01100101/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01100101/2022, decorrente da Adesão a Ata de Registro de PREÇOS N.º 022/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 012/2021 da Prefeitura Municipal de de Satubinha/MA, e do Processo Administrativo n.º 011001/2022. **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a S B DOS REIS. **Objeto:** a aquisição de combustível para atender a Câmara Municipal de Satubinha/MA. **Data da Assinatura:** 17 de janeiro de 2022. **Valor:** R\$ 34.140,00 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais). **Do Pagamento:** Será realizado após apresentação da Nota fiscal atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. **Dotação Orçamentária:** 0101 - Câmara Municipal de Satubinha; 01 122 0001 2001 - Manutenção e Func. Das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **Josué Silva Franklin.** Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS

Código identificador: 51b7f7e4015902d63649b153a3d27d08

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

DECRETO Nº 161, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA OCACIONADA PELO NOVO CORONAVÍRUS E POR SUAS VARIANTES DELTA E ÔMICRON, BEM COMO PELAS SÍNDROMES GRIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, cabendo a este a sua regulamentação, fiscalização e controle, objetivando a redução de riscos de doenças e de outros agravos;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, nos precisos termos do artigo 30, incisos I e II, ambos da Constituição da República, cujos dispositivos constitucionais consagram o princípio da **Autonomia Municipal**, postulado este que possui efeito *erga omnes*;

CONSIDERANDO o expressivo recrudescimento da doença **COVID-19**, no âmbito do município de Viana, ocasionada pelas variantes Delta e Ômicron, cujo agravo, dado o seu expressivo grau de transmissibilidade e o número de casos já notificados no Estado do Maranhão, levou o governo estadual a declarar Estado de Calamidade Pública em todo o seu território, para fins de prevenção e enfrentamento da aludida doença, através do Decreto nº 37.360, de 03 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que o município de Viana vem apresentando inúmeros casos de Síndromes Gripais, ambas de alta transmissibilidade, o que tem levado os órgãos de saúde pública do município a funcionarem no limite de suas capacidades;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de o município de Viana adotar, em curtíssimo prazo, medidas urgentes que venham a prevenir ou mesmo a impedir a disseminação dos vírus responsáveis pelas aludidas **Síndromes Gripais e pela COVID-19**;

CONSIDERANDO, por fim, que em razão do Poder de Polícia, a Administração municipal pode e deve condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais, visando ajustá-las ao bem estar social da comunidade e aos interesses coletivos, sobretudo, aqueles que buscam garantir o direito constitucional à saúde e à redução de riscos de doenças e outros agravos,

R E S O L V E

Art. 1º. Estabelecer, no âmbito do município de Viana, medidas de prevenção e de enfrentamento ao recrudescimento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus e pelas suas variantes Delta e Ômicron, bem como pelas síndromes gripais.

Art. 2º. Visando garantir o distanciamento social e, conseqüentemente, impedir a aglomeração de pessoas, ficam suspensos em todo o território do município de Viana, pelo período de 38 (trinta e oito) dias, findando, portanto, no dia 06 de março do corrente ano, todos eventos públicos, a exemplo de festejos, eventos comemorativos de quaisquer naturezas, vaquejadas, shows, apresentações musicais, eventos esportivos, funcionamento de paredões ou de carretinhas de som, dentre outros.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, ficam a Administração municipal e os demais órgãos do Estado do Maranhão que possuem Poder de Polícia no âmbito do Município, impedidos de expedirem quaisquer espécies de autorizações, alvarás, dentre outros, para a realização dos eventos acima mencionados, pelo período a que alude o *caput* deste artigo.

Art. 3º. Os eventos sociais privados, a exemplo de pequenas reuniões e comemorações, jantares, aniversários, batizados, bodas, casamentos, confraternizações, cursos, palestras, eventos científicos, solenidades, inaugurações, realizados em ambientes abertos ou fechados, deverão observar obrigatoriamente o limite máximo de lotação e de permanência de 50 (cinquenta) pessoas, bem como o distanciamento de 2 m (metros) na disposição das mesas, o uso de máscaras e de álcool gel 70% (setenta por cento)

Art. 4º. Os estabelecimentos comerciais, inclusive supermercados, deverão observar as medidas de prevenção e de combate à pandemia, ocasionada pelo novo coronavírus e pelas síndromes gripais, dentre elas, o controle de entrada e de permanência e o distanciamento entre clientes e funcionários, além do uso obrigatório de máscaras, de quaisquer espécies, a verificação de temperatura por termômetro de distância, a disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) em local visível e de fácil acesso.

Art. 5º. Os estabelecimentos bancários e as casas lotéricas, além das medidas de prevenção e de combate à pandemia e às síndromes gripais, a que alude o artigo anterior, deverão organizar, ainda que fora de seus estabelecimentos, filas com distanciamento de 2 m (dois metros), bem como exigir o uso de máscaras de quaisquer espécies, sob pena de multa a ser aplicada pela Vigilância Sanitária do município de Viana.

Art. 6º. Os restaurantes, bares e lanchonetes funcionarão em atendimento presencial até as 23:59 hs (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), devendo observar o controle de entrada e de permanência dos clientes, a verificação de temperatura por termômetro de distância, o distanciamento de 2 m (dois metros) entre as mesas e as demais medidas de prevenção, a exemplo do uso obrigatório de máscaras, a disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento) e após este horário o atendimento se dará mediante o modo delivery, observadas, no que couber, as medidas sanitárias acima mencionadas.

Art. 7º. As feiras livres e a do mercado municipal de Viana, bem como as atividades comerciais desenvolvidas no interior do referido mercado funcionarão normalmente, devendo o feirante observar a distância mínima de 2 m (dois metros) entre as barracas, bem como o uso obrigatório de máscaras e de álcool gel 70% (setenta por cento), pelo feirante, clientes e colaboradores.

Art. 8º. As academias só poderão funcionar com a lotação e permanência de até 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima de ocupação, com o uso obrigatório de máscaras e observância de todos os protocolos sanitários, devendo o estabelecimento fornecer álcool em gel a 70% (setenta por cento) com flanelas para cada equipamento, a fim de realizar a higienização.

Art. 9º. Os transportes públicos deverão evitar a lotação máxima e exigir, obrigatoriamente, sob pena de multa, o uso permanente de máscaras dos usuários no interior de seus veículos.

Art. 10. As atividades religiosas só poderão ser realizadas com

a presença máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de física da igreja ou do templo, devendo observar sempre o controle de entrada e de permanência dos fiéis, a verificação de temperatura por termômetro de distância, o distanciamento de 2 m (dois metros) entre as pessoas e as demais medidas de prevenção, a exemplo do uso obrigatório de máscaras, a disponibilização de álcool gel 70% (setenta por cento), dentre outras.

Art. 11. Fica mantido o Comitê Municipal de Prevenção e de Combate à Pandemia, presidido pelo Chefe do Poder Executivo municipal, cujo órgão passará a denominar-se Comitê Técnico de Contingenciamento da **COVID-19**, com a seguinte composição:

- I - Secretária Municipal de Saúde;
- II - Chefe de Gabinete do Prefeito;
- III - Procurador Geral do Município;
- IV - Secretário Municipal de Administração e Planejamento;
- V - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;
- VI - Membro Titular indicado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- VII - Vereador, indicado pela Câmara de Vereadores;
- VIII - Representante indicado pela Associação Comercial de Viana;
- IX - Representante da Polícia Civil
- X - Representante da Polícia Militar;
- XI - Representante da Guarda Civil;
- XII - Representante da Vigilância Sanitária de Viana.

Parágrafo único. Ao Comitê Técnico de Contingenciamento da **COVID-19** competirá a coordenação de todas as ações

preventivas e ostensivas no âmbito do município de Viana, podendo, para tanto, expedir recomendações, portarias, dentre outros instrumentos normativos visando a prevenção e o combate à pandemia e às síndromes gripais.

Art. 12. A fiscalização das medidas de prevenção e de combate à pandemia previstas neste decreto serão executadas pela Vigilância Sanitária do município de Viana, pela Guarda Civil Municipal, pelos Agentes de Trânsito, pelas Polícias Civil e Militar, sob a coordenação do Comitê.

Art. 13. O descumprimento ou a tentativa de burla às medidas estabelecidas neste Decreto, caracterizará infração ao artigo 268, do Código Penal Brasileiro, bem como à legislação municipal, sujeitando o infrator às penalidades a que alude o artigo supramencionado, bem como a sanções administrativas que vão até a cassação do alvará de funcionamento do estabelecimento comercial.

Art. 14. Sem prejuízo da aplicação das sanções estabelecidas no artigo anterior o descumprimento às regras previstas neste decreto, ensejará também a aplicação das sanções a que alude a Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.997.

Art. 15. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 131, de 08 de março de 2021, 133, de 22 de março de 2021, 137, de 28 de março de 2021, 138, de 18 de abril de 2021, 139, de 26 de abril de 2021 e 145, de 19 de julho de 2021, bem como quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: f8f86965fe06a0e545769c6ab97a0bdb



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br